



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N°

OFÍCIO N° 636/2020-GAB., DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

SÚMULA: REFORMA DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - Autoriza a Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSMML a alienar diversas áreas de terras de sua propriedade e, dá outras providências.

Londrina, 27 de novembro de 2020.

Marcelo Belinati/Martins

PREFEITO DO MUNICÍPIO

Texto do Projeto de Lei em anexo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº

SÚMULA: REFORMA DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - Autoriza a Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML a alienar diversas áreas de terras de sua propriedade e, dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO
A SEGUINTE**

LE I:

Art. 1º Fica a Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML autorizada a alienar, por concorrência pública, mediante prévia avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos, as seguintes áreas de terras:

- I. Data de Terras sob nº 17 da Quadra nº 66 com 581,25 metros quadrados, localizada na Rua Pernambuco, desta Cidade, dentro das seguintes dividas e confrontações: ao Norte, com a Data nº 18, numa extensão de 38,75 metros; a Leste, com a Data nº 20 (parte), numa largura de 15,00 metros; ao Sul, com a Data nº 16 (parte), numa extensão de 38,75 metros; e, finalmente, a Oeste, com a Rua Pernambuco, numa frente de 15,00 metros (Descrição conforme matrícula nº 46.487 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, da Comarca de Londrina);



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

- II. Data de Terras sob nº 18 da Quadra nº 66 com 581,25 metros quadrados, localizada na Rua Pernambuco desta Cidade, dentro das seguintes dividas e confrontações: ao Norte, com a Data nº 19, numa extensão de 38,75 metros; a Leste com parte da Data nº 20, numa largura de 15,00 metros; ao Sul, com a Data nº 17, numa extensão de 38,75 metros; e, finalmente, a Oeste, com a Rua Pernambuco, numa frente de 15,00 metros (Descrição conforme matrícula nº 46.488 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, da Comarca de Londrina);
- III. Área contendo 2.178,75m², localizada na Rua Henrique Dias, na confluência com a Avenida Duque de Caxias, nesta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: tem início na data 06(seis) da quadra 01(um) da subdivisão de parte do lote 109-B da Gleba Patrimônio Londrina, ponto comum de divisa com o predial sudeste da Rua Henrique Dias, seguindo, deste ponto, nos seguintes rumos e distâncias: SW 53° 45' 54" NE- 73,43 metros, confrontando com a Rua Henrique Dias e, ainda, em desenvolvimento de curva de esquina de 6,70 metros e raio de 3,93 metros; SE 27° 15' NW 24,45 metros, confrontando com a Avenida Duque de Caxias; SW 54° 37' 47" NE - 77,77 metros, confrontando com o lote nº 109-A da Gleba Patrimônio Londrina e, finalmente, seguindo no rumo SE 27° 16' 13" NW - 27,79 metros, confrontando com a data nº 06, chegando ao ponto de partida" (Descrição conforme matrícula nº 35.476 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, desta Comarca).

Art. 2º Os recursos oriundos da alienação das áreas descritas no art. 1º desta lei serão transferidos na sua integralidade para o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Londrina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Com a presente propositura o Executivo pretende autorizar a Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Londrina – CAAPSML a alienar, mediante concorrência pública e prévia avaliação, as seguintes áreas:

- I. Data de Terras sob nº 17 da Quadra nº 66 com 581,25 metros quadrados, localizada na Rua Pernambuco, desta Cidade, dentro das seguintes dividas e confrontações: ao Norte, com a Data nº 18, numa extensão de 38,75 metros; a Leste, com a Data nº 20 (parte), numa largura de 15,00 metros; ao Sul, com a Data nº 16 (parte), numa extensão de 38,75 metros; e, finalmente, a Oeste, com a Rua Pernambuco, numa frente de 15,00 metros (Descrição conforme matrícula nº 46.487 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, da Comarca de Londrina);
- II. Data de Terras sob nº 18 da Quadra nº 66 com 581,25 metros quadrados, localizada na Rua Pernambuco desta Cidade, dentro das seguintes dividas e confrontações: ao Norte, com a Data nº 19, numa extensão de 38,75 metros; a Leste com parte da Data nº 20, numa largura de 15,00 metros; ao Sul, com a Data nº 17, numa extensão de 38,75 metros; e, finalmente, a Oeste, com a Rua Pernambuco, numa frente de 15,00 metros (Descrição conforme matrícula nº 46.488 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, da Comarca de Londrina);
- III. Área contendo 2.178,75m², localizada na Rua Henrique Dias, na confluência com a Avenida Duque de Caxias, nesta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: tem início na data 06(seis) da quadra 01(um) da subdivisão de parte do lote 109-B da Gleba Patrimônio Londrina, ponto comum de divisa com o predial sudeste da Rua Henrique Dias, seguindo, deste ponto, nos seguintes rumos e distâncias: SW 53° 45' 54" NE- 73,43 metros, confrontando com a Rua Henrique Dias e, ainda,



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

em desenvolvimento de curva de esquina de 6,70 metros e raio de 3,93 metros; SE 27° 15' NW 24,45 metros, confrontando com a Avenida Duque de Caxias; SW 54° 37' 47" NE - 77,77 metros, confrontando com o lote nº 109-A da Gleba Patrimônio Londrina e, finalmente, seguindo no rumo SE 27° 16' 13" NW - 27,79 metros, confrontando com a data nº 06, chegando ao ponto de partida" (Descrição conforme matrícula nº 35.476 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, desta Comarca).

Com a alienação, os recursos obtidos serão transferidos na sua integralidade para o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Londrina.

Ressaltamos, ainda, que o presente projeto de lei tem por objetivo obter recursos para minimizar o déficit financeiro da previdência municipal, sendo que os bens em questão não apresentam resultados financeiros significativos para a CAAPSM, e a sua alienação terá um impacto ínfimo, representando, apenas, 0,14% do déficit atuarial.

O projeto que ora se apresenta se revela de crucial importância, tendo em vista necessidade de se garantir o pagamento dos benefícios do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Londrina.

Esperamos, assim, diante das razões aduzidas, que o projeto encontre favorável acolhimento dos integrantes desse Egrégio Colegiado Municipal.43

Londrina, 27 de novembro de 2020.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 077/2020

Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos designados pelo Decreto nº 366/2020, que alterou o Art. 1º do Decreto 473/2019, em conformidade com o Artigo 150 da Lei Municipal nº 11.672/2012, assim avaliam o imóvel com as características e valor abaixo discriminados.

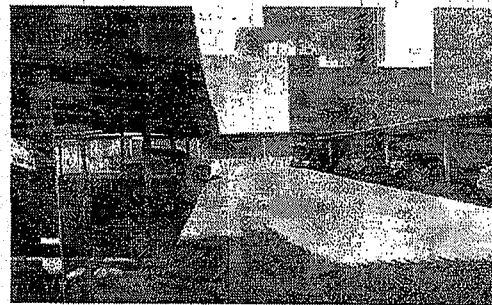
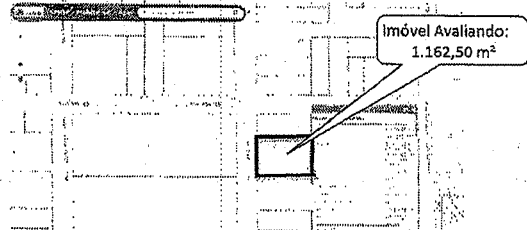
INTERESSADO (A): CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAE PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - CAAPSML

SOLICITAÇÃO: PROCESSO Nº 43.001824 / 2020 - 52

PROPRIETÁRIO (A): CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAE PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - CAAPSML

OBJETIVO DO LAUDO: Avaliar o imóvel abaixo discriminado para possível alienação.

IMÓVEL AVALIANDO: Imóvel localizado à Rua Pernambuco, 465, constituído pelas datas nºs 17 e 18 da Quadra nº66 - Centro, totalizando 1.162,50 m², contendo instalações para estacionamento com coberturas precárias de madeira sem visto de conclusão não avaliadas, e escritório com área construída 18,63 m², com visto de conclusão.



OBSERVAÇÕES: A Comissão de Avaliação de Imóveis não se responsabiliza pelo programa que gera valores, pela veracidade das amostras coletadas, pela propriedade do imóvel ou problemas legais relacionados a ele, por qualquer ônus, dívidas ou ações judiciais sobre o imóvel, pelo passível ambiental no imóvel, por problemas na construção não declarados ou verificados.

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

TERRENO	
Logradouros :	Rua Pernambuco
Área do terreno (m²) :	1.162,50
Uso :	COMERCIAL
Zonamento :	ZC-1 - ZONA COMERCIAL URB
Tipo :	LOTIE
Situação :	MEIO-DE-QUADRA
Dimensões (m) :	Diversas
Forma :	REGULAR
Topografia :	PLANO
Superfície :	SÉCO
Infra-estrutura :	COMPLETA
Restrição :	NÃO EXISTE

METODOLOGIA: Método Comparativo Direto de Dados de Mercado
UTILIZAÇÃO DE TRATAMENTO POR FATORES

ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO : Laudo de avaliação completo, de caráter administrativo e uso restrito, com os seguintes graus de especificação, de acordo com a
NBR 14.693 - 2. AVALIAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS URBANOS

Grau de fundamentação : GRAU II

Grau de precisão : GRAU II

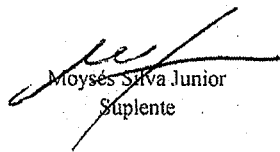
Enquadramento global : GRAU II

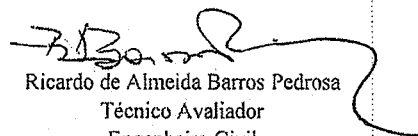
VALOR DO IMÓVEL AVALIANDO:


R\$ 2.787.900,00

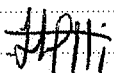
(dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, novecentos reais)

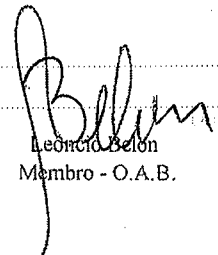
Londrina, 28 de outubro de 2020


Moyes Silva Junior
Suplente


Ricardo de Almeida Barros Pedrosa
Técnico Avaliador
Engenheiro Civil
CREA PR - 13.954 / D


Edson Luis Baratto
Membro - S.M.G.


Domingos José Correia Pedotti
Membro - SINCIL


Leoncio Belon
Membro - O.A.B.

Homologamos em 29/10/2020


Marco Antonio Bacarin,
Superintendente CAAPSMIL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

PROCESSO Nº 43.001824 / 2020 - 52

MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO

1 - IMÓVEL AVALIANDO

Imóvel localizado à Rua Pernambuco, 465, constituído pelas datas nºs 17 e 18 da Quadra nº66 - Centro, totalizando 1.162,50 m², contendo instalações para estacionamento com coberturas precárias e escritório com área construída 18,63 m².

2 - PESQUISA IMOBILIÁRIA E HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES

Foram pesquisados elementos do tipo **terrenos já urbanizados** localizados na mesma região geo-econômica do lote avaliando e similares a este.

Todos os valores constantes do laudo são para **pagamento a vista**.

Todos os elementos são **ofertas recentes**, com datas e fontes mencionadas. Os valores de oferta estão multiplicados por 0,9 para compensar a possível elasticidade dos negócios e os valores comercializados estão mantidos, sem qualquer correção.

Os critérios de cálculo foram efetuados de acordo com ditames da **NBR - 14653-2** e seus anexos.

Assim sendo, estabelecemos o nosso:

LOTE PARADIGMA:

Localização = No Centro

Unidade de medida = m²

Zoneamento = ZC-1 - ZONA COMERCIAL UM

Área mínima (m²)

Frente (m)

Profundidade mínima (m)

Profundidade máxima (m)

Coefficiente de aproveitamento

Fator de localização

Fator de topografia (plano)

Fator de consistência (sêco)

Fator de melhoramentos

Amin = 500,00

Fr = 15,00

Pmi = 33,00

Pma = 66,00

Cap = 2,00

Fl = 1,00

Ft = 1,00

Fc = 1,00

Fm = 1,00

Melhoramentos =

Rede de água potável, rede de energia elétrica e iluminação pública, pavimentação asfáltica, meio-fio com sarjetas, galerias de águas pluviais, rede de esgotos, ruas e praças arborizadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

PESQUISA IMOBILIÁRIA

ELEMENTO 1		Fatores de ajuste		
LOCALIZAÇÃO:	RUA GUAPORÉ ESQUINA COM A RUA PURUS	Fator de localização PIOR	Fl =	0,80
ÁREA (m ²):	884,40	Fator de área	Fa =	0,93
VALOR (R\$):	2.800.000,00			
TESTADA (m) :		Fator de testada	Fp =	
DATA:	20/10/2020			
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	VENDE	Fator de fonte	Ff = 1,00
VENDEDOR:	Fone - 3322-0002	Rolemak		
ZONEAMENTO:	ZC-3 - ZONA COMERCIAL TRÊS		Fator de aproveitamento	Fap = 1,00
TOPOGRAFIA :	PLANO		Fator de topografia	Ft = 1,00

ELEMENTO 2		Fatores de ajuste		
LOCALIZAÇÃO:	RUA GUAPORÉ, 705	Fator de localização PIOR	Fl =	0,80
ÁREA (m ²):	844,00	Fator de área	Fa =	0,93
VALOR (R\$):	2.200.000,00			
TESTADA (m) :		Fator de testada	Fp =	
DATA:	20/10/2020			
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	OFERTA	Fator de fonte	Ff = 1,10
VENDEDOR:	Fone - 3322-0002	Rolemak		
ZONEAMENTO:	ZC-3 - ZONA COMERCIAL TRÊS		Fator de aproveitamento	Fap = 1,00
TOPOGRAFIA :	ACLIVE <5%		Fator de topografia	Ft = 0,95

ELEMENTO 3		Fatores de ajuste		
LOCALIZAÇÃO:	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1946	Fator de localização PIOR	Fl =	0,80
ÁREA (m ²):	456,35	Fator de área	Fa =	1,02
VALOR (R\$):	1.200.000,00			
TESTADA (m) :		Fator de testada	Fp =	
DATA:	20/10/2020			
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	OFERTA	Fator de fonte	Ff = 1,10
VENDEDOR:	Fone - 3342-5757	Catuai		
ZONEAMENTO:	ZC-3 - ZONA COMERCIAL TRÊS		Fator de aproveitamento	Fap = 1,00
TOPOGRAFIA :	ACLIVE <5%		Fator de topografia	Ft = 0,95

ELEMENTO 4		Fatores de ajuste		
LOCALIZAÇÃO:	AVENIDA CELSO GARCIA CID, ESQUINA COM A RUA CATARINA DE BORA	Fator de localização PIOR	Fl =	0,80
ÁREA (m ²):	421,00	Fator de área	Fa =	1,04
VALOR (R\$):	750.000,00			
TESTADA (m) :		Fator de testada	Fp =	
DATA:	20/10/2020			
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	OFERTA	Fator de fonte	Ff = 1,10
VENDEDOR:	Fone - 3027-1986	Realize Neg. Imobiliários		
ZONEAMENTO:	ZR-4 - ZONA RESIDENCIAL QUATRO		Fator de aproveitamento	Fap = 1,00
TOPOGRAFIA :	ACLIVE <5%		Fator de topografia	Ft = 0,95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

ELEMENTO 5		Fatores de ajuste		
LOCALIZAÇÃO:	RUA PREFEITO HUGO CABRAL, 54	Fator de localização PIOR	Fl =	0,80
ÁREA (m ²):	462,50	Fator de área	Fa =	1,02
VALOR (R\$):	550.000,00			
TESTADA (m) :		Fator de testada	Fp =	
DATA:	20/10/2020			
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	OFERTA	Fator de fonte	Ff = 1,10
VENDEDOR:	Fone - 3342-2412	Farah		
ZONEAMENTO:	ZC-1 - ZONA COMERCIAL UM	Fator de aproveitamento	Fap =	1,00
TOPOGRAFIA :	PLANO	Fator de topografia	Ft =	1,00

ELEMENTO 6		Fatores de ajuste		
LOCALIZAÇÃO:	RUA PARÁ, 41	Fator de localização PIOR	Fl =	0,80
ÁREA (m ²):	415,00	Fator de área	Fa =	1,05
VALOR (R\$):	500.000,00			
TESTADA (m) :		Fator de testada	Fp =	
DATA:	20/10/2020			
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	OFERTA	Fator de fonte	Ff = 1,10
VENDEDOR:	Fone - 3025-6424	Adhemar Oliveira Ass. Imob.		
ZONEAMENTO:	ZC-3 - ZONA COMERCIAL TRÊS	Fator de aproveitamento	Fap =	1,00
TOPOGRAFIA :	PLANO	Fator de topografia	Ft =	1,00

ELEMENTO 7		Fatores de ajuste		
LOCALIZAÇÃO:	RUA ANTONIO AMADO NOIVO	Fator de localização POUCO PIOR	Fl =	0,90
ÁREA (m ²):	749,89	Fator de área	Fa =	0,95
VALOR (R\$):	2.250.000,00			
TESTADA (m) :		Fator de testada	Fp =	
DATA:	20/10/2020			
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	OFERTA	Fator de fonte	Ff = 1,10
VENDEDOR:	Fone - 99112-2355	Ferreira Brasil		
ZONEAMENTO:	ZC-6 - ZONA COMERCIAL SEIS	Fator de aproveitamento	Fap =	0,60
TOPOGRAFIA :	ACLIVE <5%	Fator de topografia	Ft =	0,95

ELEMENTO 8		Fatores de ajuste		
LOCALIZAÇÃO:	TRAVESSA BELO HORIZONTE, 143	Fator de localização PIOR	Fl =	0,80
ÁREA (m ²):	600,00	Fator de área	Fa =	0,95
VALOR (R\$):	950.000,00			
TESTADA (m) :		Fator de testada	Fp =	
DATA:	20/10/2020			
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	VENDA	Fator de fonte	Ff = 1,00
VENDEDOR:	Fone - 3344-4600	GS & Marin		
ZONEAMENTO:	ZC-3 - ZONA COMERCIAL TRÊS	Fator de aproveitamento	Fap =	1,00
TOPOGRAFIA :	ACLIVE <5%	Fator de topografia	Ft =	0,95

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES

Nº	ÁREA	VALOR	Vu RS/m²	FATORES DE AJUSTE						Equiva- lência	Vuh RS/m²
				Fl	Far	Fp	Ff	Fap	Ft		
1	884,40	2.800.000,00	3165,99	0,20	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27	4020,81
2	844,00	2.200.000,00	2606,64	0,20	0,07	0,00	-0,10	0,00	0,05	0,22	3180,10
3	456,35	1.200.000,00	2629,56	0,20	-0,02	0,00	-0,10	0,00	0,05	0,13	2971,40
4	421,00	750.000,00	1781,47	0,20	-0,04	0,00	-0,10	0,00	0,05	0,11	1977,43
5	462,50	550.000,00	1189,19	0,20	-0,02	0,00	-0,10	0,00	0,00	0,08	1284,33
6	415,00	500.000,00	1204,82	0,20	-0,05	0,00	-0,10	0,00	0,00	0,05	1265,06
7	749,89	2.250.000,00	3000,44	0,10	0,05	0,00	-0,10	0,40	0,05	0,50	4500,66
8	600,00	950.000,00	1583,33	0,20	0,05	0,00	0,00	0,00	0,05	0,30	2058,33

3 - ESTATÍSTICA DESCRITIVA E SANEAMENTO AMOSTRAL
(CRITÉRIO DE CHAUVENET)

Tabela de Chauvenet	
n	d/s crítico
5	1,65
6	1,73
7	1,80
8	1,86
9	1,92
10	1,96

Elemento nº	Elemento Homogeneizado Vuh(R\$/m²)	Elementos Aproveitáveis Vuh(R\$/m²)	SANEAMENTOS				
			1	2	3	4	5
1	4.020,81	4.020,81	4020,81	4020,81	4020,81	4020,81	4020,81
2	3.180,10	3.180,10	3180,10	3180,10	3180,10	3180,10	3180,10
3	2.971,40	2.971,40	2971,40	2971,40	2971,40	2971,40	2971,40
4	1.977,43	1.977,43	1977,43	1977,43	1977,43	1977,43	1977,43
5	1.284,33	1.284,33	1284,33	1284,33	1284,33	1284,33	1284,33
6	1.265,06	1.265,06	1265,06	1265,06	1265,06	1265,06	1265,06
7	4.500,66	4.500,66	4500,66	4500,66	4500,66	4500,66	4500,66
8	2.058,33	2.058,33	2058,33	2058,33	2058,33	2058,33	2058,33
Média (x)		2.657,27	2.657,27	2.657,27	2.657,27	2.657,27	2.657,27
Desvio padrão (s)		1.211,46	1.211,46	1.211,46	1.211,46	1.211,46	1.211,46
Coef. de variância (Cv)		0,46	0,46	0,46	0,46	0,46	0,46
nº de elementos (n)		8	8	8	8	8	8
d/s crítico		1,86	1,86	1,86	1,86	1,86	1,86

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

Amostra Saneada	
Elemento	Vuh(R\$/m ²)
1	4020,81
2	3180,10
3	2971,40
4	1977,43
5	1284,33
6	1265,06
7	4500,66
8	2058,33

Média Saneada (Ms)	RS 2.657,27 /m ²
Desvio padrão saneado (s)	RS 1.211,46 /m ²

graus de liberdade (n-1)	7
t Student (t _{0,90})	1,415

Intervalo de Confiança (Campo de Arbitrio)

Nível de confiança = 80% com percentil = t_{0,90} e₀ = t_{0,90} · s / (n - 1)^{0,5} = ± RS647,91

647,91 / 2.657,27 = 0,2438 = 24,38% para cada lado, ou

Amplitude = 24,38% x 2 = 48,76% resultando :

Grau de Precisão = Grau II

Limite inferior (Li) = Ms - t_{0,90} · s / (n - 1)^{0,5} = RS2.009,36 /m²

Limite superior (Ls) = Ms + t_{0,90} · s / (n - 1)^{0,5} = RS3.305,18 /m²

Valor unitário adotado = RS 2.657,27 /m²

4 - VALOR DO IMÓVEL AVALIANDO

ÁREA (m2)		1.162,50		
VALOR UNITÁRIO PARADIGMA (RS /m2)		2657,27		ajustes aplicados
FRENTE (m)				
PROFUNDIDADE EQUIVALENTE (m)				
COEFICIENTE DE FRENTE				
FATOR DE ÁREA		0,90		-0,10
FATOR DE TOPOGRAFIA	PLANO	1,00		0,00
FATOR DE CONSISTÊNCIA	SÉCO	1,00		0,00
FATOR DE LOCALIZAÇÃO	Idêntica à do paradigma	1,00		0,00
FATOR DE MELHORAMENTOS	Idêntico ao do paradigma	1,00		0,00
FATOR DE APROVEITAMENTO	ZC-1 - ZONA COMERCIAL UM	1,00		0,00
FATOR EXTRA	INEXISTE	1,00		0,00
SOMATÓRIO DOS AJUSTES				-0,10

VALOR UNITÁRIO APÓS AJUSTE =	RS 2.391,54 /m ²
------------------------------	-----------------------------

VALOR DO IMÓVEL AVALIANDO

Vt =	RS2.780.000,00
------	----------------

VALOR DA EDIFICAÇÃO - ANEXO I

Ve =	RS7.900,00
------	------------

TOTAL

Vi =	RS2.787.900,00
------	----------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

5 - ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

a) - Grau de fundamentação

Identificação dos níveis parciais atingidos

Item	Descrição	Nível atingido	Grau	Pontos
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto todas as variáveis analisadas	III	3
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	8	II	2
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados	I	1
4	Intervalo admissível de ajuste para cada fator e para o conjunto de fatores	0,50 a 2,00	II	2
Total de pontos atingidos				8

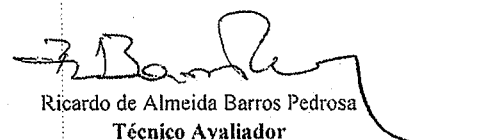
Grau de fundamentação atingido : II

b) - Grau de precisão

Descrição	Nível atingido	Grau
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central	≤40%	II

c) - Enquadramento global atingido : Grau II

Londrina, 28 de outubro de 2020


Ricardo de Almeida Barros Pedrosa
Técnico Avaliador
Engenheiro Civil
CREA PR - 13.954 / D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº

077/2020 - ANEXO 1

DEPÓSITO

PELA TABELA DO IBAPE

CLASSE	2- COMERCIAL-SERVIÇOS / INDUSTRIAL
TIPOLOGIA CONSTRUTIVA :	GALEÃO
PADRÃO CONSTRUTIVO :	25- Padrão Econômico

CUSTO UNITÁRIO NOVO:

CUB setembro/2020 = R\$ 1.646,68 / m²

Cn = 0,360 x CUB = R\$592,80 /m²

(Sinduscon - PR)

ÁREA EDIFICADA : 18,63 m²

MÉTODO DE DEPRECIACÃO

1	Linear	$\alpha =$	0,4625
2	Parábola	$\alpha =$	0,0058
3	Ross	$\alpha =$	0,3382

Área (m ²)	A =	18,63
Custo Unitário Novo (R\$/m ²)	Cn =	592,80
Tipo de Imóvel	Armazen - Golepão	2
Vida Útil (anos)	n =	80
Valor Depreciável		0,80
Valor Residual		0,20
Estado de Conservação	Bom	
Coefficiente de Heidecke		0,0252
Método de Depreciação	Ross	
Idade Real (anos)	x =	37
Alfa	$\alpha =$	0,3382
Delta	$\delta =$	0,6451

CUSTO NOVO	Cn =	R\$11.043,86
BDI		0,00%
VALOR NOVO	Vn =	R\$ 11.043,86
VALOR DEPRECIÁVEL	Vd =	R\$8.835,09
VALOR DEPRECIADO	Vdep =	R\$5.699,52
VALOR RESIDUAL	Vr =	R\$2.208,77
DEPRECIACÃO	D =	R\$3.135,37



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

VALOR ATUAL DA EDIFICAÇÃO

Va = Valor depreciado + Valor residual

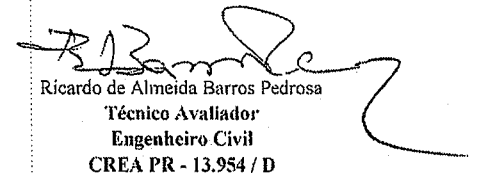
(ou Valor novo - Depreciação)

Va = R\$5.699,52 + R\$2.208,77

Va = R\$7.908,29

Va = R\$7.900,00

Londrina, 28 de outubro de 2020


Ricardo de Almeida Barros Pedrosa
Técnico Avaliador
Engenheiro Civil
CREA PR - 13.954 / D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 078/2020

Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos designados pelo Decreto nº 366/2020, que alterou o Art. 1º do Decreto 473/2019, em conformidade com o Artigo 150 da Lei Municipal nº 11.672/2012, assim avaliam o imóvel com as características e valor abaixo discriminados.

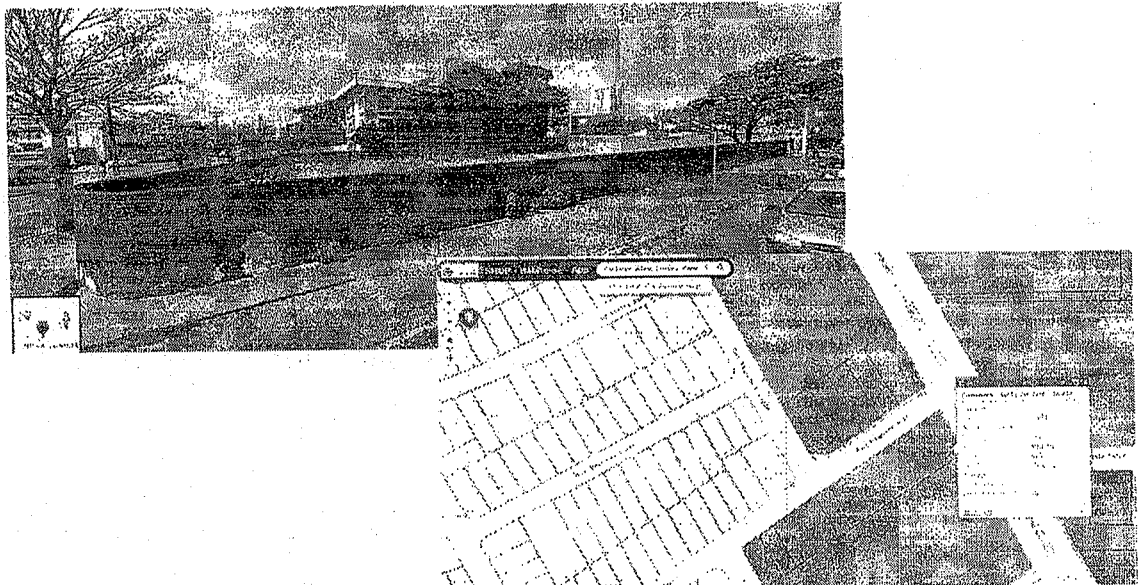
INTERESSADO (A): CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAE PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - CAAPSMML

SOLICITAÇÃO: PROCESSO Nº 43.001824 / 2020 - 52

PROPRIETÁRIO (A): CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAE PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - CAAPSMML

OBJETIVO DO LAUDO: Avaliar o imóvel abaixo discriminado para possível alienação.

IMÓVEL AVALIANDO: Lote 109, contendo 2.178,75 m² de área - Gleba Patrimônio Londrina, com inscrição imobiliária nº 02020095101470001, sem benfeitorias.



OBSERVAÇÕES: A Comissão de Avaliação de Imóveis não se responsabiliza pelo programa que gera valores, pela veracidade das amostras coletadas, pela propriedade do imóvel ou problemas legais relacionados a ele, por qualquer ônus, dívidas ou ações judiciais sobre o imóvel, pelo passível ambiental no imóvel, por problemas na construção não declarados ou verificados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

TERRENO	
Logradouros :	Rua Henrique Dias
Área do terreno (m ²) :	2.178,75
Uso :	COMERCIAL
Zoneamento :	ZC-3 - ZONA COMERCIAL TRÊS
Tipo :	LOTE
Situação :	MEIO-DE-QUADRA
Dimensões (m) :	Diversas
Forma :	REGULAR
Topografia :	PLANO
Superfície :	SÉCO
Infra-estrutura :	COMPLETA
Restrição :	NÃO EXISTE

METODOLOGIA: Método Comparativo Direto de Dados de Mercado
UTILIZAÇÃO DE TRATAMENTO POR FATORES

ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO : Laudo de avaliação completo, de caráter administrativo e uso restrito, com os seguintes graus de especificação, de acordo com a
NBR 14.683 - 3. AVALIAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS URBANOS

Grau de fundamentação : GRAU II

Grau de precisão : GRAU II

Enquadramento global : GRAU II

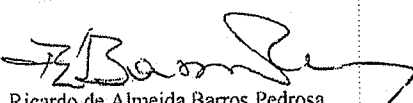
VALOR DO IMÓVEL AVALIANDO:

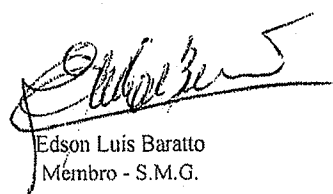
RS 3.545.000,00


(três milhões, quinhentos quarenta e cinco mil reais)

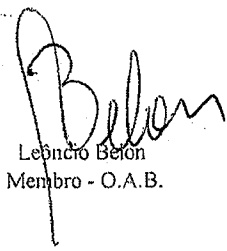
Londrina, 22 de outubro de 2020


Moyes Silva Junior
Suplente

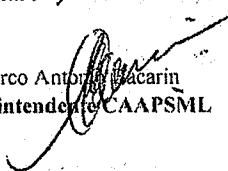

Ricardo de Almeida Barros Pedrosa
Técnico Avaliador
Engenheiro Civil
CREA PR - 13.954 / D


Edson Luis Baratto
Membro - S.M.G.


Domingos José Correia Pedotti
Membro - SINCIL


Leônir Belon
Membro - O.A.B.

Homologamos em 29/10/2020


Marco Antonio Vaccarin
Superintendente CAAPSML



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

PROCESSO Nº 43.001824 / 2020 - 52

MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO

1 - IMÓVEL AVALIANDO

Lote 109, contendo 2.178,75 m² de área - Gleba Patrimônio Londrina, com inscrição imobiliária nº 02020095101470001, sem benfeitorias.

2 - PESQUISA IMOBILIÁRIA E HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES

Foram pesquisados elementos do tipo **terrenos já urbanizados** localizados na mesma região geo-econômica do lote avaliando e similares a este.

Todos os valores constantes do laudo são para **pagamento a vista**.

Todos os elementos são **ofertas recentes**, com datas e fontes mencionadas. Os valores de oferta estão multiplicados por 0,9 para compensar a possível elasticidade dos negócios e os valores comercializados estão mantidos, sem qualquer correção.

Os critérios de cálculo foram efetuados de acordo com ditames da NBR - 14653-2 e seus anexos.

Assim sendo, estabelecemos o nosso:

LOTE PARADIGMA:

Localização = No Centro

Unidade de medida = m²

Zoneamento = ZC-3 - ZONA COMERCIAL TRÊS

Área mínima (m²)
Frente (m)
Profundidade mínima (m)
Profundidade máxima (m)
Coeficiente de aproveitamento
Fator de localização
Fator de topografia (plano)
Fator de consistência (seco)
Fator de melhoramentos

Amin = 500,00
Fr = 15,00
Pmi = 33,00
Pma = 66,00
Cap = 2,00
Fl = 1,00
Ft = 1,00
Fc = 1,00
Fm = 1,00

Melhoramentos =

Rede de água potável, rede de energia elétrica e iluminação pública, pavimentação asfáltica, meio-fio com sarjetas, galerias de águas pluviais, rede de esgotos, ruas e praças arborizadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

PESQUISA IMOBILIÁRIA

ELEMENTO 1		Fatores de ajuste		
LOCALIZAÇÃO:	RUA GUAPORÉ ESQUINA COM A RUA PURUS	Fator de localização PIOR	F1 =	0,80
ÁREA (m ²):	884,40	Fator de área	Fa =	0,93
VALOR (R\$):	2.800.000,00			
TESTADA (m):		Fator de testada	Fp =	
DATA:	20/10/2020			
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	VENDE	Fator de fonte	Ff = 1,00
VENDEDOR:	Fone - 3322-0002	Rolemak		
ZONEAMENTO:	ZC-3 - ZONA COMERCIAL TRÊS		Fator de aproveitamento	Fap = 1,00
TOPOGRAFIA :	PLANO		Fator de topografia	Ft = 1,00

ELEMENTO 2		Fatores de ajuste		
LOCALIZAÇÃO:	RUA GUAPORÉ, 705	Fator de localização PIOR	F1 =	0,80
ÁREA (m ²):	844,00	Fator de área	Fa =	0,93
VALOR (R\$):	2.200.000,00			
TESTADA (m):		Fator de testada	Fp =	
DATA:	20/10/2020			
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	OFERTA	Fator de fonte	Ff = 1,10
VENDEDOR:	Fone - 3322-0002	Rolemak		
ZONEAMENTO:	ZC-3 - ZONA COMERCIAL TRÊS		Fator de aproveitamento	Fap = 1,00
TOPOGRAFIA :	PLANO		Fator de topografia	Ft = 1,00

ELEMENTO 3		Fatores de ajuste		
LOCALIZAÇÃO:	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1946	Fator de localização IDÊNTICA	F1 =	1,00
ÁREA (m ²):	456,35	Fator de área	Fa =	1,02
VALOR (R\$):	1.200.000,00			
TESTADA (m):		Fator de testada	Fp =	
DATA:	20/10/2020			
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	OFERTA	Fator de fonte	Ff = 1,10
VENDEDOR:	Fone - 3342-5757	Catuai		
ZONEAMENTO:	ZC-3 - ZONA COMERCIAL TRÊS		Fator de aproveitamento	Fap = 1,00
TOPOGRAFIA :	ACLIVE <5%		Fator de topografia	Ft = 0,95

ELEMENTO 4		Fatores de ajuste		
LOCALIZAÇÃO:	AVENIDA CELSO GARCIA CID, ESQUINA COM A RUA CATARINA DE BORA	Fator de localização PIOR	F1 =	0,80
ÁREA (m ²):	421,00	Fator de área	Fa =	1,04
VALOR (R\$):	750.000,00			
TESTADA (m):		Fator de testada	Fp =	
DATA:	20/10/2020			
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	OFERTA	Fator de fonte	Ff = 1,10
VENDEDOR:	Fone - 3027-1986	Realize Neg. Imobiliários		
ZONEAMENTO:	ZRI-4 - ZONA RESIDENCIAL QUATRO		Fator de aproveitamento	Fap = 1,00
TOPOGRAFIA :	PLANO		Fator de topografia	Ft = 1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

ELEMENTO 5		Fatores de ajuste		
LOCALIZAÇÃO:	RUA BELO HORIZONTE, 143	Fator de localização POUCO MELHOR	Fl =	1,10
ÁREA (m²):	600,00	Fator de área	Fa =	0,95
VALOR (R\$):	950.000,00			
TESTADA (m):		Fator de testada	Fp =	
DATA:	20/10/2020			
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	OFERTA	Fator de fonte	Ff = 1,10
VENDEDOR:	Fone - 3344-4600	GS & Marin		
ZONEAMENTO:	ZC-3 - ZONA COMERCIAL TRÊS		Fator de aproveitamento	Fap = 1,00
TOPOGRAFIA :	ACLIVE <5%		Fator de topografia	Ft = 0,95

ELEMENTO 6		Fatores de ajuste		
LOCALIZAÇÃO:	RUA PARA, 41	Fator de localização IDÊNTICA	Fl =	1,00
ÁREA (m²):	415,00	Fator de área	Fa =	1,05
VALOR (R\$):	500.000,00			
TESTADA (m):		Fator de testada	Fp =	
DATA:	20/10/2020			
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	OFERTA	Fator de fonte	Ff = 1,10
VENDEDOR:	Fone - 3025-6424	Adhemar Oliveira Ass. Imob.		
ZONEAMENTO:	ZC-3 - ZONA COMERCIAL TRÊS		Fator de aproveitamento	Fap = 1,00
TOPOGRAFIA :	PLANO		Fator de topografia	Ft = 1,00

ELEMENTO 7		Fatores de ajuste		
LOCALIZAÇÃO:	RUA SENADOR SOUZA NAVES, 1242	Fator de localização POUCO MELHOR	Fl =	1,10
ÁREA (m²):	671,00	Fator de área	Fa =	0,96
VALOR (R\$):	1.590.000,00			
TESTADA (m):		Fator de testada	Fp =	
DATA:	20/10/2020			
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	OFERTA	Fator de fonte	Ff = 1,10
VENDEDOR:	Fone - 99995-1969	Rinaldi Corretor de Imóveis		
ZONEAMENTO:	ZC-4 - ZONA COMERCIAL QUATRO		Fator de aproveitamento	Fap = 1,00
TOPOGRAFIA :	PLANO		Fator de topografia	Ft = 1,00

ELEMENTO 8		Fatores de ajuste		
LOCALIZAÇÃO:	TRAVESSA BELO HORIZONTE, 143	Fator de localização POUCO PIOR	Fl =	0,90
ÁREA (m²):	600,00	Fator de área	Fa =	0,95
VALOR (R\$):	950.000,00			
TESTADA (m):		Fator de testada	Fp =	
DATA:	20/10/2020			
INFORMAÇÃO:	SITE DA EMPRESA	VENDA	Fator de fonte	Ff = 1,00
VENDEDOR:	Fone - 3344-4600	GS & Marin		
ZONEAMENTO:	ZC-3 - ZONA COMERCIAL TRÊS		Fator de aproveitamento	Fap = 1,00
TOPOGRAFIA :	ACLIVE <5%		Fator de topografia	Ft = 0,95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES

Nº	ÁREA	VALOR	Vu RS/m²	FATORES DE AJUSTE						Equiva- lência	Vuh RS/m²
				Fi	Far	Fp	Ff	Fap	Ft		
1	884,40	2.800.000,00	3165,99	0,20	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27	4020,81
2	844,00	2.200.000,00	2606,64	0,20	0,07	0,00	-0,10	0,00	0,00	0,17	3049,77
3	456,35	1.200.000,00	2629,56	0,00	-0,02	0,00	-0,10	0,00	0,05	-0,07	2445,49
4	421,00	750.000,00	1781,47	0,20	-0,04	0,00	-0,10	0,00	0,00	0,06	1888,36
5	600,00	950.000,00	1583,33	-0,10	0,05	0,00	-0,10	0,00	0,05	-0,10	1425,00
6	415,00	500.000,00	1204,82	0,00	-0,05	0,00	-0,10	0,00	0,00	-0,15	1024,10
7	671,00	1.590.000,00	2369,60	-0,10	0,04	0,00	-0,10	0,00	0,00	-0,16	1990,46
8	600,00	950.000,00	1583,33	0,10	0,05	0,00	0,00	0,00	0,05	0,20	1900,00

3 - ESTATÍSTICA DESCRITIVA E SANEAMENTO AMOSTRAL (CRITÉRIO DE CHAUVENET)

n	d/s crítico
5	1,65
6	1,73
7	1,80
8	1,86
9	1,92
10	1,96

Elemento n°	Elemento Homogeneizado Vuh(R\$/m²)	Elementos Aproveitáveis Vuh(R\$/m²)	SANEAMENTOS				
			1	2	3	4	5
1	4.020,81	4.020,81	eliminada	eliminada	eliminada	eliminada	eliminada
2	3.049,77	3.049,77	3049,77	3049,77	3049,77	3049,77	3049,77
3	2.445,49	2.445,49	2445,49	2445,49	2445,49	2445,49	2445,49
4	1.888,36	1.888,36	1888,36	1888,36	1888,36	1888,36	1888,36
5	1.425,00	1.425,00	1425,00	1425,00	1425,00	1425,00	1425,00
6	1.024,10	1.024,10	1024,10	1024,10	1024,10	1024,10	1024,10
7	1.990,46	1.990,46	1990,46	1990,46	1990,46	1990,46	1990,46
8	1.900,00	1.900,00	1900,00	1900,00	1900,00	1900,00	1900,00
Média (x)		2.218,00	1.960,45	1.960,45	1.960,45	1.960,45	1.960,45
Desvio padrão (s)		949,40	657,66	657,66	657,66	657,66	657,66
Coef. de variância (Cv)		0,43	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34
n° de elementos (n)		8	7	7	7	7	7
d/s crítico		1,86	1,8	1,8	1,8	1,80	1,80

J. rmp



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

Amostra Saneada	
Elemento	Vuh(R\$/m ²)
1	eliminada
2	3049,77
3	2445,49
4	1888,36
5	1425,00
6	1024,10
7	1990,46
8	1900,00

Média Saneada (Ms)	RS 1.960,45 /m ²
Desvio padrão saneado (s)	RS 657,66 /m ²

graus de liberdade (n-1)	6
t Student (t _{0,90})	1,440

Intervalo de Confiança (Campo de Arbitrio)

Nível de confiança = 80% com percentil = t_{0,90} e₀ = t_{0,90}·s/(n - 1)^{0,5} = ± RS386,62

386,62 / 1.960,45 = 0,1972 = 19,72% para cada lado, ou

Amplitude = 19,72% x 2 = 39,44% , resultando :

Grau de Precisão = Grau II

Limite inferior (Li) = Ms - t_{0,90}·s/(n - 1)^{0,5} = RS1.573,83 /m²

Limite superior (Ls) = Ms + t_{0,90}·s/(n - 1)^{0,5} = RS2.347,07 /m²

Valor unitário adotado = RS 1.960,45 /m²

4 - VALOR DO IMÓVEL AVALIANDO

ÁREA (m ²)		2.178,75	
VALOR UNITÁRIO PARADIGMA (RS /m ²)		1960,45	
FRENTE (m)			ajustes aplicados
PROFUNDIDADE EQUIVALENTE (m)			
COEFICIENTE DE FRENTE			
FATOR DE ÁREA		0,83	-0,17
FATOR DE TOPOGRAFIA	PLANO	1,00	0,00
FATOR DE CONSISTÊNCIA	SÉCC	1,00	0,00
FATOR DE LOCALIZAÇÃO	idêntica a do paradigma	1,00	0,00
FATOR DE MELHORAMENTOS	idêntico ao do paradigma	1,00	0,00
FATOR DE APROVEITAMENTO	ZC-3 - ZONA COMERCIAL TRÊS	1,00	0,00
FATOR EXTRA	INEXISTE	1,00	0,00
SOMATÓRIO DOS AJUSTES			-0,17

VALOR UNITÁRIO APÓS AJUSTE = RS 1.627,17 /m²

VALOR DO IMÓVEL AVALIANDO

Vi 1 = RS3.545.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

5 - ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

a) - Grau de fundamentação

Identificação dos níveis parciais atingidos

Item	Descrição	Nível atingido	Grau	Pontos
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto todas as variáveis analisadas	III	3
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	8	II	2
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados	I	1
4	Intervalo admissível de ajuste para cada fator e para o conjunto de fatores	0,50 a 2,00	II	2
Total de pontos atingidos				8

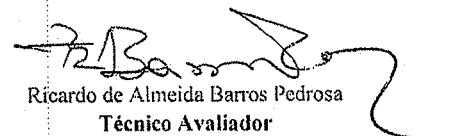
Grau de fundamentação atingido : II

b) - Grau de precisão

Descrição	Nível atingido	Grau
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central	←40%	II

c) - Enquadramento global atingido : Grau II

Londrina, 22 de outubro de 2020


Ricardo de Almeida Barros Pedrosa
Técnico Avaliador
Engenheiro Civil
CREA PR - 13.954 / D



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Ente Federativo: Londrina UF: PR
CNPJ Principal: 75.771.477/0001-70

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA MPS Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O ESTADO ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo é válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 09/07/2020
VÁLIDO ATÉ 05/01/2021

N.º 987667 -
187379



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 21192 /2020

Documento: DA 20528 (4555506)

Requerentes: CAAPSM

Assunto: Parecer do Conselho Administrativo referente ao PL de alienação de áreas da CAAPSM

À Superintendência da CAAPSM,

Considerando a Minuta do Projeto de Lei (4555115) encaminhada para análise e parecer deste Conselho, destacamos os seguintes apontamentos e considerações:

- a) O não cumprimento do disposto no art. 18 da Lei Municipal 12.481/2016, que prevê o início dos aportes através de um plano de amortização em fevereiro de 2018;
- b) Ausência/descumprimento do repasse no valor de R\$ 71.000.000,00 (setenta e um milhões de reais) previsto na LOA/2018, conforme Programa de Obrigações Patronais com Inativos e Pensionistas no RH;
- c) Ausência/descumprimento do repasse no valor de R\$ 46.794.000,00 (quarenta e seis milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais) previsto na LOA/2018, destacado como aporte para cobertura de déficit atuarial;
- d) No ano de 2020 não houve previsão de aportes na LOA, justificando que o aumento de alíquotas do empregado de 11% para 14%, e do empregador de 17% para 22%, além da previsão de repasse de 1% do Fundo de Saúde para o Fundo Previdenciário já seria considerado como aporte para o mencionado período;
- e) O Projeto de Lei nº 31 – Ofício nº 858/2017 - GAB, de 14 de agosto de 2017 em sua Súmula “aprova a Planta de Valores de terrenos e preços básicos por metro quadrado de construção, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, e dá outras providências”. Em sua página 142 o referido PL, utilizou-se da seguinte justificativa: “Importante lembrar que o déficit histórico anual estimado é de aproximadamente 100 milhões de reais. Acrescente-se que ano que vem será necessário aporte financeiro à CAAPSM na ordem de aproximadamente 70 milhões de reais”, valor esse mais próximo do inicialmente previsto na LOA para o ano de 2018;
- f) Londrina recebeu no ano de 2019, aproximadamente, R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) de recurso repassado pela União ao Município, proveniente do pré-sal;
- g) O Município negociou/acordou com o Banco Itaú, toda folha de pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, tratando-se de, aproximadamente, R\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais), sendo então, solicitado o repasse do percentual referente ao pagamento dos aposentados e pensionistas, entretanto, tal solicitação foi, como as demais, ignorada;
- h) Foi sugerido ao Chefe do Poder Executivo, pelo Conselho Administrativo da CAAPSM e grupo de aposentados, a reversão do Imposto de Renda retido dos pagamentos dos aposentados e pensionistas para o Fundo de Previdência, no valor anual aproximado de R\$36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), ressaltando que estes recursos ficam no Município.

Diante dos apontamentos acima, há que se tecer também as seguintes considerações:

Observa-se que o Executivo Municipal não promoveu, ou sequer teve a iniciativa de realizar o repasse dos valores de recursos sugeridos ao Fundo Previdenciário, assim como, descumpriu as previsões de repasses previstos nas LOA's de 2018 e 2019, além de demonstrar total desprezo quanto ao cumprimento do previsto no art. 18, da Lei Municipal nº 12.481/2016 — a apresentação de um Plano de amortização no decorrer de 2017, a fim de iniciar os repasses ao Fundo de Previdência em 2018.

Importante salientar que, se o disposto na Lei 12.481/16 tivesse sido cumprido, e os repasses previstos nas LOA's 2018 e 2019 realizados, tais recursos teriam contribuído para que o Déficit Financeiro do Fundo de Previdência apresentasse um cenário diverso do que é vislumbrado atualmente.

Este Conselho, com intuito de levantar alternativas, e para desencadear o estudo de viabilidade de redução do déficit financeiro, apresentou ao Poder Executivo as sugestões acima mencionadas.

No entanto, este Conselho recebeu a proposta de alienação dos únicos terrenos pertencentes a CAAPSM, e a suspensão da taxa administrativa do Fundo de Previdência ao Órgão Gerenciador, conforme relato constante no parecer do PL 124/2020 referente à LOA/2021.

Uma vez que os mencionados terrenos são de propriedade da CAAPSM, a Autarquia é ente descentralizado do município, e os aportes financeiros ao Fundo de Previdência são de responsabilidade do empregador, não se encontra fundamento na alienação de tais terrenos para resolver o déficit atuarial. Portanto, o que se observa como entrave à situação é a inércia do Executivo Municipal com relação ao da elaboração do plano de amortização do Fundo de Previdência.

Portanto, é controverso o argumento apresentado para justificar a alienação dos bens: “O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração se revela de crucial importância, tendo em vista necessidade de liquidez para pagamento dos benefícios do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Londrina”, e ainda aponta como objetivo proceder ao aporte financeiro para a cobertura do déficit atuarial e financeiro da Previdência Municipal.

Cabe salientar que o problema de equacionamento do déficit atuarial e da falta de recursos pela descapitalização do fundo previdenciário, decorreram da ausência de medidas propositivas da Administração - encargo da administração direta, e que no futuro tal circunstância poderá afetar a realização do pagamento aos aposentados e pensionistas, prejudicando ainda, os investimentos públicos no Município de Londrina.

Mais uma vez evocamos que esse cenário não é recente nem desconhecido, posto que o equacionamento do déficit atuarial e o déficit financeiro já foi tema de vários debates na Câmara Municipal, com Sindicato, Associação de Aposentados e Administração, portanto, todos sabiam que a ocasião crucial sucederia, mas, lamentavelmente, as ações tomadas pelo Executivo foram ineficientes e imprudentes, sendo então, objeto de denúncia no Tribunal de Contas do Estado - convertida em "Tomada de Contas Extraordinária" processo nº 744420/19.

O Executivo dispõe de competências próprias e legislações pertinentes no que se refere ao Regime Próprio de Previdência (RPPS). Conforme Lei Federal nº 9.717/98 em seu artigo 9º:

Art. 9º Compete à União, por intermédio da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, em relação aos regimes próprios de previdência social e aos seus fundos previdenciários; (Redação dada pela Lei nº 13.846, de 2019) I - a orientação, a supervisão, a fiscalização e o acompanhamento; (Redação dada pela Lei nº 13.846, de 2019)

o estabelecimento e a publicação de parâmetros, diretrizes e critérios de responsabilidade previdenciária na sua instituição, organização e funcionamento, relativos a custeio, benefícios, atuária, contabilidade, aplicação e utilização de recursos e constituição e manutenção dos fundos previdenciários, para preservação do caráter contributivo e solidário e do equilíbrio financeiro e atuarial; (Redação dada pela Lei nº 13.846, de 2019)

a apuração de infrações, por servidor credenciado, e a aplicação de penalidades, por órgão próprio, nos casos previstos no art. 8º desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 13.846, de 2019)

a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), que atestará, para os fins do disposto no art. 7º desta Lei, o cumprimento, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, dos critérios e exigências aplicáveis aos regimes próprios de previdência social e aos seus fundos previdenciários. (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019)

Parágrafo único. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios encaminharão à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, na forma, na periodicidade e nos critérios por ela definidos, dados e informações sobre o regime próprio de previdência social e seus segurados. (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019)

Importante ainda, salientar que o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) do Município de Londrina encontra-se *sub judici*, conforme cópia anexa (4597189), em razão do não atendimento ao artigo 9º da Lei 9.717/98.

E agora, para agravar ainda mais o déficit atuarial, o Executivo apresenta na proposta da LOA 2021, para alienação dos únicos terrenos, com a justificativa vaga do Superintendente da CAAPSML, conforme exposto em Audiência Pública na Câmara Municipal — que projetos estão sendo realizados para resolução do problema da Previdência.

Diante de todo histórico apresentado e da responsabilidade deste Conselho, conforme disposto no art. 143 da Lei 11.348/2011, o Conselho Administrativo **NÃO APROVA** esse Projeto de Lei, cujo objetivo é a alienação de terrenos da CAAPSML, e informa que anexará este parecer aos autos de denúncia do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Solicita ainda aos nobres vereadores que seja apresentada emenda com propósito de alienação de imóvel pertencente à Prefeitura para realização de aportes ao Fundo Previdenciário da CAAPSML, visando garantir a efetivação de pagamentos de benefícios previdenciários aos aposentados e pensionistas da CAAPSML.

Londrina, 28 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ester Gomez Gonçalves, Conselheiro(a)**, em 28/10/2020, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Maria Cebulski, Conselheiro(a)**, em 28/10/2020, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriana Bruna, Conselheiro(a)**, em 28/10/2020, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Viçoso de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 28/10/2020, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriana Casaca, Conselheiro(a)**, em 28/10/2020, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4596873** e o código CRC **57026516**.

Referência: Processo nº 43.009481/2020-74

SEI nº 4596873

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

[Handwritten mark]
FIGHA = 35.476/1 =
Matricula = 35.476 =

MATRICULA Nº: 35.476.-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 109-B (cento e nove-B), com a área de 2.341,41 m², situada na Gleba Patrimônio Londrina, confrontando-se: Principiando num marco cravado na margem esquerda do Ribeirão Cambé, confronta com o lote 112, no rumo NE 54º21' com 753,00 metros até um marco na beira da estrada de automóveis que vem a Londrina e daí segue por esta estrada rumo SE 27º30' com 32,70 metros até outro marco semelhante; daí confronta com o lote 109-A, rumo SO 53º57' com 698,00 metros, até o marco da margem esquerda do Ribeirão Cambé; daí sobre até o ponto de partida.-
PROPRIETÁRIO: MOACYR VIANNA & CIA LTDA., indústria de madeiras, com matriz em Curitiba-PR.
REGISTRO ANTERIOR: 14.962 deste Ofício. Dou fé.-
mk*

[Arrow pointing right]
Evandio A. Silva
OFICIAL SUBST.

Londrina, 16 de fevereiro de 1990
[Handwritten signature]



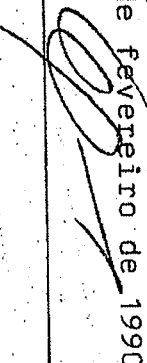
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

FICHA
=35.476/1A=
Matrícula
=35.476=

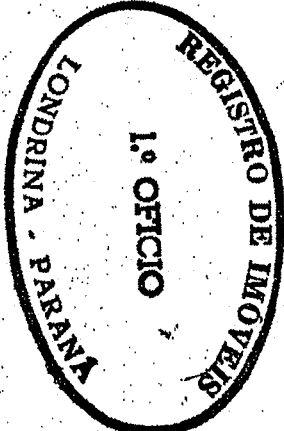
Av. 35.476/A: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL. Conforme cópia da Ata da 21ª Alteração de Contrato Social, arquivada na Junta Comercial, sob nº 373160, em 28.04.87, acompanhada do respectivo requerimento, hoje arquivados, fica alterada a razão social da firma MOACYR VIANA & CIA LTDA para VIANA, GERMANO & CIA LTDA. D/O, 100 VRC. Dou fé.-

mk*

Londrina, 16 de fevereiro de 1990



Equidino A. Silva
OFICIAL SUBSTO.

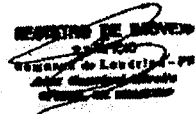




ESTADO DO PARANÁ
 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
 REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
 e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

CERTIDÃO Nº 251591

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
 Avenida Paraná, 487 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 33-43392
 ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Apontado Sub n.º 86.366	REGISTRO GERAL	Ficha n.º 1
		MATRÍCULA n.º 46.488

DATA: 19 de fevereiro de 1.992.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº 18 (dezoito), da quadra nº 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados situada nesta cidade de Londrina-Pr., dentro das seguintes divisas e confrontações: -"Ao Norte, com a data nº 19, numa extensão de 38,75 metros; a Leste com parte da data nº 20, numa largura de 15,00 metros; ao Sul, com a data nº 17, numa extensão de 38,75 metros; e, finalmente, ao Oeste, com a rua Pernambuco, - numa frente de 15,00 metros."-

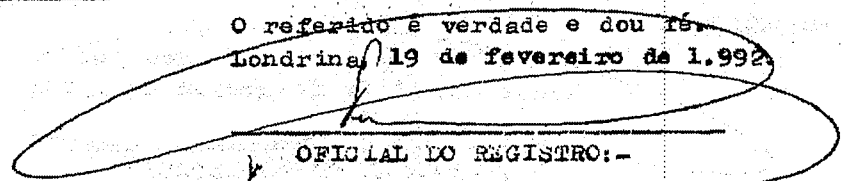
BENFEITORIAS:- Contendo 03 (três), casas de madeira e respectivas benfeitorias (incluindo a data nº 17, da quadra nº 66).-


PROPRIETÁRIOS:- MARIA ALICE BUSCH PIRES; GABRIEL NUNES PIRES NETO; GUILHERME BRAGA ABRU PIRES FILHO; MARIZA BUSCH PIRES e CARLOS EDUARDO BUSCH PIRES, menores impúberes, brasileiros, residentes nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 7.284, do 1º Ofício imobiliário desta comarca, em maior porção, anterior situação do imóvel.

DISTRIBUIÇÃO:- 77675 - Bilhete de 04.10.91

im. O referido é verdade e dou fé.
 Londrina, 19 de fevereiro de 1.992


 OFICIAL DO REGISTRO:-



2º OFÍCIO
 ALEX CANZIANI
 SILVEIRA
 Oficial do Registro
 Londrina - Paraná

Gráfica Modelo - Fone: 28-0787

Documento Assinado Digitalmente por ALEX CANZIANI SILVEIRA. CPF: 36601101915.





ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 487 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Apontado Sub n.º 86.488	REGISTRO GERAL	Ficha n.º 1-A
		Continuação MATRÍCULA n.º 46.488
AVERBAÇÃO N.º 46.488/A (CASAMENTO:-)		
DATA:- 19 de fevereiro de 1.992.		
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Data de terras sob nº 18 (dezoito), da quadra nº66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, - situada nesta cidade de Londrina-Pr., contendo os demais característicos constantes desta matrícula.		
PROPRIETÁRIOS:- MARIA ALICE BUSCH PIRES, a, OUTROS , já qualificados nesta matrícula.-		
FINALIDADE:- Averbação de CASAMENTO da proprietária MARIA ALICE BUSCH PIRES , com o sr. ORIVALDO PROES DA MOTA , sob o regime de comunhão universal de bens, conforme Certidão de Casamento nº 7.740, liv.23/B, fls.nº 165 vº, do CRC.do 1º Ofício local, - sendo que a mesma passou a assinar-se MARIA ALICE PIRES DA MOTA . -		
FORMA E DATA DO TÍTULO:- Requerimento da proprietária, assinado nesta cidade, em data de 12/12/91, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 14.113.		
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- A Certidão de Casamento acima referida. Certidões de Inteiro Teor e Neg.de Ônus do 1º Ofício local. Planta da Prefeitura local.- im.D/nihil.		
O referido é verdade e dou fé. Londrina, 19 de fevereiro de 1.992.		
) OFICIAL DO REGISTRO:-		



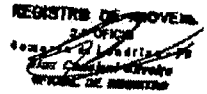
Gráfica Modelo - Fone: 29-0787





ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1125 - Telefone: 22-0322
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Apontado sob n° 89.463

Ficha n° 1/B

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matricula n° 46.488

Averbação n° 46.488/B
(DIVORCIO)

DATA: 09 de outubro de 1.992.-

IDENTIFICACAO IMOVEL: Parte ideal correspondente a 1/6 da Data de terras sob nr. 18 (dezoito), da quadra nr. 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, situada nesta cidade de Londrina, com os demais característicos constantes desta matricula.

PROPRIETARIOS: CARLOS EDUARDO BUSCH PIRES, brasileiro, casado, medico, portador da CI.RG.n° 460.254-Pr, inscrito no CPF/MF n° 028.079.559-91, e sua mulher CELIA REGINA CORREA PIRES, residente e domiciliado em Curitiba-Pr.

FINALIDADE: Averbação do **DIVORCIO**, do casal acima aludido, conforme Formal de Partilha do MM.Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Curitiba-Pr, Exmo.Sr.Dr. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES, extraído dos autos sob n° 562/89, de Divorcio e Partilha de bens, feito iniciado em 25-04-89, divorcio homologado por sentença em data de 08-08-89, sentença proferida pelo Exmo.Sr.Dr.BONEJOS DEMCHUK, que transitou em julgado em 11-09-89, partilha homologada por sentença datada de 28-12-90, que transitou em julgado em 25-03-91. Dado e Passado na cidade de Curitiba/Pr, em 02.04.91. O imóvel acima foi avaliado em Cr\$ 67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de cruzeiros), incluindo outro imóvel; e ficou pertencendo ao **CONJUGE VARÃO**.

FORMA E DATA DO TITULO: O referido Formal de Partilha dado e passado na cidade de Curitiba/Pr, em 02.04.91.

DOCUMENTO APRESENTADO: Formal de Partilha arquivado por cópia neste Ofício sob nr. 639, d/vrc: nihil. la. vmcs.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 09 de outubro de 1.992.-

Oficial do Registro -





ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1189 - Telefone: 33-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio
Camargo do Amaral, 118
CAIXA DE CORREIOS

Apontado sob nº 89.487

Ficha nº 1/C

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matricula nº 46.488

Averbação nº 46.488/C
(PROTESTO CONTRA ALIENACAO DE BENS)

LIQUIDADO

DATA: 15 de outubro de 1.992.-

IDENTIFICACAO DO IMOVEL: Parte ideal correspondente a 1/4 da
data de terras sob nº 18 (dezoito), da quadra 66 (sessenta e
seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, situada nesta
cidade de Londrina, contendo os demais característicos
constantes desta matrícula.

PROPRIETARIO: CARLOS EDUARDO BUSCH PIRES, já qualificado
nesta matrícula e na averbação nr. 46.488/B, deste Ofício.

FINALIDADE: Averbação da existência de PROTESTO CONTRA
ALIENACAO DE BENS, movida por CELIA REGINA CORREA PIRES, nos
autos 1.459/92, da 3ª Vara de Família da Comarca de
Curitiba-Pr.-

FORMA E DATA DO TITULO: Ofício nº 1.090/92 em 05-10-92, do
MM. Juiz de Direito, Exmo.Sr.Dr. ANTONIO RENATO STRAPASSON.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Ofício arquivado neste
Ofício sob o nº 402, na pasta de Mandados arquivados.
d/vrc:nihil.
la.vms.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 15 de outubro de 1.992.-



Oficial do Registro -

LIQUIDADO

VIDE V.LRSU





ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

CANCELAMENTO PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS

Apontamento nr. 91.052
AVERBAÇÃO n° 46.488/D - Conforme Ofício nr. 220/93, de 25.02.93, da 3ª Vara de Família, do MM. Juiz de Direito da Comarca de Curitiba/PR, Exmo.Sr.Dr. EDUARDO LIND BUENO FAGUNDES, arquivado neste Ofício sob nr. 841, fica averbado **CANCELAMENTO PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS**, averbado no anverso desta folha, sob nr. 46.487/C, entre as partes, CARLOS EDUARDO BUSCH PIRES; e a sra. CELIA REGINA CORREA PIRES.
d/vrc. NIHIL.
mt.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 05 de março de 1.993.-

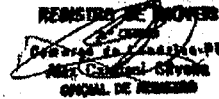
- Oficial do Registro -





ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0892
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Apontado sob n° 91.091

Ficha n° 1/D

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matrícula n° 46.488

Averbação n° 46.488/E
(INCLUSÃO DO NOME)

DATA: 11 de março de 1.993.-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nr. 18 (dezoito), da quadra nr. 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, situada nesta cidade de Londrina/PR, com os demais característicos constantes nesta matrícula.
PROPRIETÁRIOS: MARIA ALICE BUSCH PIRES, e OUTROS, já qualificados nesta matrícula.
FINALIDADE: Averbação da INCLUSÃO DO NOME DA CO-PROPRIETÁRIA, MARILIA PIRES DOS SANTOS, casada com LUIZ CARLOS GONÇALVES SANTOS, que em solteira assinava MARILIA BUSCH PIRES, conforme Mandado de averbação de 09.03.93, do Exmo.Sr.Dr.ARIDVALDO STROPA GARCIA, M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e anexos desta Comarca, extraído dos autos nr. 285/85, com sentença proferida em 17.06.87, pelo M.M. Juiz Direito Sr.DR. ULYSSES AIRES MERCER, da referida Vara.
FORMA E DATA DO TÍTULO: O referido Mandado.
DOCUMENTOS APRESENTADOS: Mandado de averbação, dado e passado nesta cidade aos 09.03.93, arquivado neste Ofício sob nr.841.
D/vrc: nihil
mit.

O referido é verdade e dou fé
Londrina, 11 de março de 1.993.-



- Oficial do Registro -

Fica averbado*ex Ofício* a retificação do nº da aver-
vação acima para o correto que é: 46.488/E.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 14 de setembro de 1.993

OFICIAL DO REGISTRO

vrcs.





ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 728 - Telefone: 33-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Apontado sob nº 91.154

Ficha nº 1/E

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matricula nº 46.488

Averbação nº 46.488/F
(CASAMENTO)

DATA: 17 de março de 1.993.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nr. 18 (dezoito), da quadra nr. 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, situada nesta cidade de Londrina-Pr, contendo com os demais característicos constantes nesta matrícula.

PROPRIETARIA: **MARIZA BUSCH PIRES**, já qualificada nesta matrícula.

FINALIDADE: Averbação de **CASAMENTO** da proprietária acima aludida, com sr. **ANTONIO CARLOS RIGAS MULLER**, sob o regime de **COMUNHO UNIVERSAL DE BENS**, conforme Certidão de Casamento, lavrada às fls. 180, no livro 103, sob nr. 953, do CRC da Primeira Zona de Curitiba/Pr., com o casamento ela passou a assinar: **MARISA PIRES MULLER**.

FORMA E DATA DO TÍTULO: Requerimento datado de 12.03.93, arquivado neste Ofício sob nr. 15.335

DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Certidão de casamento anexa ao requerimento.
d/vrc: nihil.

mlt.

O referido é verdade e dou fé
Londrina, 17 de março de 1.993.-



- Oficial do Registro -

Fica averbado "ex Officio" a retificação do nº da averbação acima para o correto que é: 46.488/F.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 14 de setembro de 1.993

OFICIAL DO REGISTRO

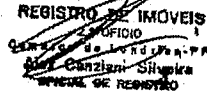
vrcs.





ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0292
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Apontado sob nº 93.526 Ficha nº 1/F

REGISTRO GERAL


Cont.da
Matricula nº **46.488**

**Averbação nº 46.488/A:-
(DEMOLICÃO)**

DATA:-27 de outubro de 1.993.
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-Data de terras sob nº 18 (dezoito), da quadra nº 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, situada nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.
PROPRIETÁRIO:- **GABRIEL NUNES PIRES NETO**, e **OUTROS** já qualificados nesta matrícula.
FINALIDADE:-Averbação de **DEMOLICÃO** das 03 CASAS DE MADEIRA, constantes desta matrícula, conforme Alvará de Licença SUOV.C-1183, ficha nº 26, exp. aos 20/10/93, e Certidão nº 541, de 20/10/93, ambos exp. pela Prefeitura local.
FORMA E DATA DO TÍTULO:-Requerimento assinado nesta cidade, em data de 21 de outubro de 1.993, devidamente arquivado neste ofício sob nº 15.914.-
DOCUMENTOS APRESENTADOS:-O Alvará de Licença, e a Certidão acima referidos.
 im.-d/nihil

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 27 de outubro de 1.993.

OFICIAL DO REGISTRO:

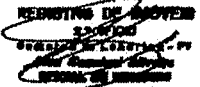







ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

LIQUIDADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 487 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefones: 33-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Apontada Sob n.º <u>86.366</u>	REGISTRO GERAL	Ficha n.º <u>-2-</u>
	REGISTRO N.º <u>1/46.488</u>	Continuação MATRÍCULA n.º <u>46.488</u>
(ÔNUS ANTERIOR: -)		
DATA: 19 de fevereiro de 1.992.		
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº 18 (dezoito), da quadra nº 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, situada nesta cidade de Londrina-Pr., contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-		
De acordo com o artº nº 230, da Lei dos Registros Públicos fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel retro descrito:-		
USUFRUTO VITALÍCIO e CLAUSULA DE INALIENABILIDADE VITALÍCIA, a favor de GUILHERME BRAGA DE ABREU PIRES e sua mulher, ALICE HUSCH PIRES, conforme consta na transcrição nº 7.284, do 1º Ofício imobiliário desta comarca, anterior situação do imóvel.		
Vendeu pelo Reg. 5/46.488, o Usufruto.		
im. D/nihil.		
O referido é verdade e dou fé. Londrina, 19 de fevereiro de 1.992.		
 <hr/> OFICIAL DO REGISTRO:-		
		

Gráfica Modelo - Fone: 28-0787

LIQUIDADO VIDE VERSO



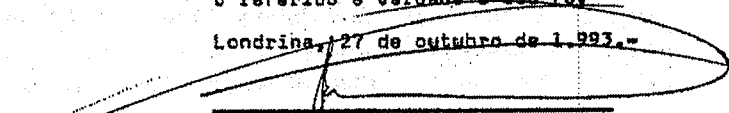
ESTADO DO PARANÁ
 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
 REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
 Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
 e-mail: cartório@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

TRANSFERENCIA DE USUFRUTO

Averbação nº 1/46.488-A (Apontado sob nº 93.527):- conforme requerimento da USUFRUATUARIA do imóvel ALICE BUSCH PIRES, - assêdo nesta cidade, em data de 27/10/93, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 15.915, fica averbada a transferência de 50% do usufruto e da cláusula de inalienabilidade, constante no anverso desta folha, a usufrutuaria acima referida, em virtude do falecimento de seu marido, GUILHERME BRAGA DE ABREU PIRES, conforme certidão de óbito nº 3:587, fls. nº 297 v2, livro C-14, do CRC, da 3ª zona da cidade de Curitiba-Pr, passando a sra. ALICE BUSCH PIRES, a ficar com a totalidade do USUFRUTO (100%), conforme convenção na Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, lavrada no 2º Tabelionato local, no livro nº 32, fls. nros. 133 a 136 v2, em data de 19/11/46.-
 im. nihil.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 27 de outubro de 1.993.-


 Oficial do Registro

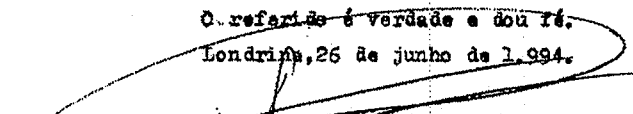


CANCELAMENTO DE CLÁUSULAS RESTRITIVAS

AVERBAÇÃO Nº 1/46.488/B:- (Apontado sob nº 95.783)-Conforme Escritura Pública de venda e compra, lavrada no Tabelionato Distrital de Maravilha, neste Município e Comarca, no liv.061-N, fls.119, em data de 31 de maio de 1.994, fica averbado o CANCELAMENTO DA CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE VITALÍCIA, constante no anverso d/folha, em virtude da renúncia da mesma, por parte da usufrutuária do imóvel ALICE BUSCH PIRES, brasileira, viúva, do lar, CI. RG.107.238-Pr. e OIC.320.045.329-04, residente e domiciliada na AV.Vicente Machado 127, na cidade de Curitiba-Pr.
 im.
 d/ 60

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 26 de junho de 1.994.


 OFICIAL DO REGISTRO



Documento Assinado Digitalmente por ALEX CANZIANI SILVEIRA. CPF: 36601101915.



ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2riondrina.com.br site: www.2riondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal 1123 - Fone (043) 322-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

Apontado sob nº 93.325

Ficha nº 3

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matricula nº 46.488

Registro nº 2/46.488:
(FORMAL DE PARTILHA)

DATA:- 27 de outubro de 1.993.
IDENTIFICACAO DO IMÓVEL:- Parte ideal correspondente a 1/8 (um/sexto), no imóvel constituído pela Data de terras sob nº 18 (dezoito), da quadra nº 88 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, situada nesta cidade de Londrina-Pr, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.
TRANSMITENTE:- Espólio de **ORIOVALDO FROES DA MOTTA**, falecido em data de 04 de maio de 1.972.
ADQUIRENTES:- **MARIA ALICE PIRES DA MOTTA**, viúva, do lar, residente e domiciliada em Curitiba-Pr, portadora da CI.RG. sob nº 958.352-Pr e CPF/MF. sob nº 168.664.619/91.-**HERDEIROS-FILHOS:**-**ADRIANA FROES DA MOTTA MATTOS**, casada, biomédica, portadora da CI.RG. sob nº 1.598.586-Pr, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Paranaguá nº 299, apartº 202, casada com **MILTON CASSITA DE MATTOS JUNIOR**, jornalista, CI.RG. sob nº 905.423-Pr e inscritos no CPF/MF sob nrs. 173.136.809/44 e 443.003.959-4, respectivamente;- **JOSE ROBERTO FROES DA MOTTA**, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI.RG. sob nº 1.928.747-5-Pr e CIC. sob nº 365.579.439/87, casado com **ANA LUCIA GERMATTER FROES DA MOTTA**, desenhista-industrial, CI.RG. sob nº 3.908.953-0-Pr, inscrita no CPF/MF. sob nº 713.579.439/87;- **TEREZA CRISTINA MOTTA BUDANT**, casada, fonoaudióloga, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI.RG. sob nº 2.118.280-0-Pr, inscrita no CPF/MF. sob nº 479.159.279/49, casada com **MANFREDO MACHADO BUDANT**, médico, CI.RG. sob nº 1.124.726-Pr, e CIC. sob nº 318.642.959/53, todos brasileiros.
TITULO DE TRANSMISSAO:- Formal de Partilha.
FORMA E DATA DO TITULO:- Formal de partilha passado a favor da inventariante, **MARIA ALICE PIRES DA MOTTA E DOS HERDEIROS**, pelo MM. Juiz de Direito dr. **JORGE SATO**, em data de 20/04/92, autos nº 137 de sobrepartilha dos bens que ficaram por falecimento de **ORIOVALDO FROES DA MOTTA**. Homologado por sentença do MM. Juiz de Direito, acima aludido em data de 08/03/92.
VALOR:- cr\$12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), incluindo a data nº17.
REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº7.284, do 1º ofício imobiliário desta comarca, anterior situação do imóvel, devidamente matriculada neste ofício sob nº 46.488, RG.
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento GR-4, sob nº 616/93, da Sec. das Finanças do Pr, pagou cr\$120.000,00, 2% s/cr\$8.000.000,00, em data de 30/09/93, no Banestado, ag.local (incluindo outros imóveis), sendo recolhido 2% em virtude do fato gerador ser de 1972. Certidões negativas Estadual e Federal, dispensada a neg.municipal, conforme autorização do MM. Juiz dr. **ARIOVALDO STROPA GARCIA**, no requerimento segue na ficha nº 3/A





ESTADO DO PARANÁ
 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
 REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
 Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
 e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
 Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal 1123 - Fone (043) 322-0992
 ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRADOR DE IMÓVEIS
 ALEX CANZIANI SILVEIRA
 OFICIAL DE REGISTRO

Apontado sob nº 93.525

Ficha nº 3/A

REGISTRO GERAL

Cont. da
 Matrícula nº 46.488

Sequencia do Registro nº 2/46.488:
 (FORMAL DE PARTILHA)

DATA:- 27 de outubro de 1.993.

devidamente arquivado neste ofício sob nº 15.913.-

CONDICIONES:- As do título.d/nihil.

ANOTACIONES:- A parte ideal constante deste registro, incluindo a data nº 17, foi avaliada em cr\$12.000.000,00, cabendo a viúva, MARIA ALICE PIRES DA MOTTA, uma parte ideal correspondente a 50% ou seja, cr\$6.000.000,00, e aos herdeiros filhos 1/3 em 50% de 1/6 ou seja, cr\$2.000.000,00, para cada um. im.

O referido é verdade e dou fé.
 Londrina, 27 de outubro de 1.993.

OFICIAL DO REGISTRO:-



Matrícula - (043) 337-7070

Documento Assinado Digitalmente por ALEX CANZIANI SILVEIRA. CPF: 36601101915





ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartório@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA 2º OFÍCIO
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal 1123 - Fone (043) 322-0392 Alex Canziani Silveira
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial de Registro

Apontado sob nº 93.526

Ficha nº 4

REGISTRO GERAL

Cont.da
Matricula nº 46.488Registro nº 3/46.488:
(DIVISÃO AMIGAVEL)

DATA:- 27 de outubro de 1.993.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº 18 (dezoito), da quadra nº 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, situada nesta cidade de Londrina-Pr, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS (TRANSMITENTES):-

GABRIEL NUNES PIRES NETO, e sua mulher, **REGINA MARIA MARQUES DE SOUZA PIRES**, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à rua Bernardo Pericas nº 25, na cidade de Curitiba-Pr, ele serventário da justiça, portador da CI.RG. sob nº 317.572-Pr; - ela do lar, portadora da CI.RG. sob nº 319.123-Pr e inscritos no CPF/MF. sob nº 002.105.369/34, ela no ato representada por ele nos termos da procuração outorgada às fls.066 a 067, livro 462-P, do 7º Tabelião de Curitiba-Pr; - **MARIA ALICE PIRES DA MOTTA**, viúva, do lar, residente e domiciliada na Alameda Cabral nº 246, apartº 11. e, Curitiba-Pr, CI.RG. sob nº 958.352-Pr e CPF/MF. sob nº 186.664.619/91; - **ADRIANA FROES DA MOTTA MATTOS** e seu marido **MILTON CASSITAS DE MATTOS JUNIOR**, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Paranaguá nº 299, nesta cidade, ela biomédica, portadora da CI.RG. sob nº 1.598.586-Pr e CPF/MF. sob nº 443.003.959/34; - ele jornalista, CI.RG. sob nº 905.423-Pr e CPF/MF. sob nº 173.136.609/44; - **JOSE ROBERTO FROES DA MOTTA**, e sua mulher, ANA LUCIA GARMATTER FROES DA MOTTA, casados sob o regime de separação total de bens, residentes e domiciliados à rua Sergipe nº 1.503, apartº 1.001, nesta cidade, ele médico, portador da CI.RG. sob nº 192.874-5-Pr e CPF/MF. sob nº 365.579.439/87, ela desenhista industrial, CI.RG. sob nº 3.908.953-0-Pr e CPF/MF. sob nº 713.847.319/20; - **TEREZA CRISTINA MOTTA HUDANT**, e seu marido, **MARCELO MACHADO HUDANT**, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à rua Paraná, 3033, em Cascavel-Pr, ela fonoaudióloga, CI.RG. sob nº 2.118.280-0-Pr e CPF/MF. sob nº 479.158.279/49; - ele médico, CI.RG. sob nº 1.124.728-Pr e CPF/MF. sob nº 318.642.959/53; no ato representados por seu bastante procurador: - **JOSE ROBERTO FROES DA MOTTA**, já qualificado, nos termos da procuração outorgada às fls. 003, do livro nº 359, do Cartório Mion, 1º ofício de notas de Cascavel-Pr. - **MARILIA PIRES DOS SANTOS**, e seu marido, **LUIS CARLOS GONCALVES DOS SANTOS**, casados, residentes e domiciliados à rua Guilherme Abreu Pires nº 150, em Pilarzinho-Curitiba-Pr, ela do lar, CI.RG. sob nº 782.597-Pr e CPF/MF. sob nº 147.831.509/15; - ele Procurador Autárquico, CI.RG. sob nº 509.185-3-Pr e CPF/MF. sob nº 028.079.559/91, no ato representados por seu bastante procurador, **GABRIEL NUNES PIRES NETO**, já qualificado, nos termos da procuração outorgada às fls.034, livro 234-P, do 5º Tabelião de Notas de Curitiba-Pr, todos brasileiros.

OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS:-(ADQUIRENTES):-
GUILHERME BRAGA ABRU PIRES FILHO, e sua mulher, **BEATRIS TODRSCHINI PIRES**, casados sob o regime de comunhão de bens.



Mediograf - (043) 337-7676



ESTADO DO PARANÁ
 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
 REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
 e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA/PR
 Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal 1129 - Fone (043) 322-0392
 ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial de Registro

Apontado sob nº 93.524

Ficha nº 4/A

REGISTRO GERAL

Cont.da
 Matrícula nº 46.488

Sequencia do Registro nº 3/46.488:
 (DIVISÃO AMIGÁVEL)

DATA: - 27 de outubro de 1.993. -
 residentes e domiciliados à Av. Epitácio Pessoa, 2664, bloco 02, apartº 704, Lagoa-RJ, ele do comércio, CI.RG. sob nº 319.856-Pr, ela do lar, CI.RG. sob nº 473.678-B-Pr e inscritos no CPF/MF. sob nº 000.974.119/49, ela no ato representada por ele nos termos da procuração outorgada às fls.49, ato 40, livro 5.898, do 23º ofício de notas do Rio de Janeiro-RJ; **MARISA PIRES MULLER**, e seu marido, **ANTONIO CARLOS RIBAS MULLER**, casados, residentes e domiciliados à Rua Vicente Machado nº 71, em Curitiba-Pr, ela professora, CI.RG. sob nº 384.056-Pr, ele Serventuário da Justiça, CI.RG. sob nº 273.482-Pr e inscritos no CPF/MF. sob nº 043.599.689/49; **CARLOS EDUARDO HUSCH PIRES**, divorciado, médico, residente e domiciliado à rua Vicente Machado, 127, apartº 127, apartº 60, em Curitiba-Pr, CI.RG. sob nº 480.254-4-Pr e CIC. sob nº 028.079.559/91, no ato representado por seu bastante procurador, **GABRIEL NUNES PIRES NETO**, já qualificado, nos termos da procuração outorgada às fls.032, livro nº 234-P, do 5º Tabelião de notas de Curitiba-Pr, todos brasileiros.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: - Divisão Amigável.

FORMA E DATA DO TÍTULO: - Escritura pública, lavrada no 1º Tabelionato local, no livro nº 604, fls. nº 289, em data de 20 de maio de 1.993.

VALOR: - cr\$4.347.146.000,00 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e sete milhões cento e quarenta e seis mil cruzeiros).

REGISTRO ANTERIOR: - Transcrição nº 7.284, em maior porção do 1º ofício imobiliário desta comarca, anterior situação do imóvel, devidamente matriculado neste ofício sob nº 46.488, e reg. 2/46.488, RG, deste ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de Recolhimento ITBI-DAM, mod.4, sob nº 4088/93, pagou cr\$32.200.000,00 2% a/cr\$2.300.000.000,00, em data de 18/06/93, com 30% de desc. (incluindo as datas nrs. 17 e 21). Certidão negativa de ônus deste ofício. Foi declarado sob as penas da Lei, que os transmitentes estão desvinculados da Previdência Social, que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias ou quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o imóvel constante deste registro, dispensada a cert.neg.municipal, conforme consta na aludida escritura.

CONDICÕES: - As do título.d/nihil.

ANOTAÇÕES: - Compareceu na aludida escritura na qualidade de **USUFRTUARIA VITALICIA** e **DA CLAUSULA DE INALIENABILIDADE**, enquanto a mesma for viva, a dar o seu expresse consentimento a presente divisão amigável, permanecendo o mesmo usufruto e cláusula, a **SRA. ALICE HUSCH PIRES**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Curitiba-Pr. CI.RG. sob nº 107.238-Pr e CIC. sob nº 320.045.329/04, no ato representada por seu procurador: **GABRIEL NUNES PIRES NETO**, já qualificado, nos termos da procuração outorgada às fls. 021, livro 234-P, do 5º Tabelião de Notas de Curitiba-Pr. A presente divisão foi feita entre os adquirentes, na seguinte proporção: **ao GUILHERME BRAGA ABRINI PIRES FILHO**, e sua mulher, **BRATRIS TODESCHINI PIRES**



2399 na ficha nº 4/B



ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal 1120 - Fone (043) 322-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina-PR
Alex Canziani Silveira
OFICIAL DO REGISTRO

Apontado sob nº 93.526

Ficha nº 4/B

REGISTRO GERAL

Cont.da
Matricula nº 46.488

Sequencia do Registro nº 3/46.488:
(DIVISÃO AMIGAVEL)

DATA: - 27 de outubro de 1.993. -
cabera 8,4225% ou cr\$366.138.371,00; -MARISA PIREZ MULLER e seu
marido ANTONIO CARLOS RIBAS MULLER, cabera 17,9666% ou
cr\$781.008.000,00; -e a CARLOS EDUARDO BUSCH PIREZ, cabera
73,6115% ou cr\$3.200.000.000,00.
im.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 27 de outubro de 1.993

OFICIAL DO REGISTRO:



Metropolitano - (043) 337-7879

NOTA: - Venda : Vid. Registro n.º 4/46.488. MIDE VERSO





Fraude à Execução

DATA:-22 de Abril de 2002.

Protocolado sob nº 128.785

AVERBAÇÃO nº 3/46.488/A:- Conforme Carta Precatória oriunda da 3ª Vara Cível de Família da Comarca de Curitiba-PR, extraída dos autos nº 923/1989 de Ação de Execução de Alimentos, em que é requerente CÉLIA REGINA CORREA PIRES e requerido CARLOS EDUARDO BUSCH PIRES, e decisão do Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca da Curitiba-PR, Dr. Rogério Ribas (arquivadas neste Ofício sob nº 3.642), fica averbada a decretação de FRAUDE À EXECUÇÃO, da divisão Amigável, registrada no anverso desta folha sob nº 3/46.488 RG, posto que a esta época o requerido já tinha esta demanda contra si e agora, não possuindo outros bens para garantir a dívida (que chega em torno de R\$500.000,00), esta divisão amigável é tida como ineficaz em relação à credora. A Fraude à execução foi reconhecida com fundamento no art. 592, V e 593, II, do CPC.

D/VRC:- 60 = R\$4,50.

lc

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



DATA:-25 de Julho de 2008.

Protocolado sob nº 170.523

AVERBAÇÃO nº 3/46.488/B:- Conforme Ofício nº 1939/2008 de 08.07.2008 da MMª Juíza de Direito da 3ª Vara de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Exma. Srª Drª Simone Cherem Fabricio de Melo, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 6.740, fica averbado o CANCELAMENTO DA FRAUDE À EXECUÇÃO, averbada acima sob nº 3/46.488/A RG, deste Ofício

D/VRC:- 30% de 630 = R\$34,13.

lc

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -





ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Av. Anita Parani, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1198 - Fone: 822-0992
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA-PR
ALEX CANZIANI SILVEIRA
OFICIAL DE REGISTRO

Aportado sob nº 95.783

Ficha nº 5

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matricula nº 46.488

Registro nº 4/46.488:
(VENDA E COMPRA DA NUA PROPRIEDADE)

DATA: - 26 de julho de 1.994.-

IDENTIFICACAO DO IMOVEL: Data de terras sob nº 18 (dezoito), da quadra nº 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, situada nesta cidade de Londrina-Pr, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

TRANSMITENTES: - **GUILHERME BRAGA ABREU PIRES FILHO**, e sua mulher, **BEATRIS TODESCHINI PIRES**, casados no regime da comunhão de bens, ele do comércio, ela do lar, portadores, respectivamente, das CI.RG. sob nrs. 319.856-PR e 473.678-8-PR e do CIC. sob nº 000.974.119/49, residentes e domiciliados na Av. Epitácio Pessoa, 2664, Bloco 02, apartº 704, Rio de Janeiro-RJ, no ato representados por seu bastante procurador, **CARLOS EDUARDO BUSCH PIRES**, adiante qualificado, conforme procuração lavrada às fls. 93, do livro 8086, em data de 12/05/94, no 239 ofício de notas da comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro; **MARISA PIRES MULLER**, e seu marido, **ANTONIO CARLOS RIBAS MULLER**, casados no regime da comunhão universal de bens, ela professora, ele serventuário da justiça, portadores, respectivamente das CI.RG. sob nrs. 384.056-PR e 273.482-PR, e do CIC. nº 043.599.689-49, residentes e domiciliados na Rua Vicente Machado, 81, apartº 71, Curitiba-PR, no ato representados por sua bastante procuradora, **MARILIA PIRES DOS SANTOS**, casada, do lar, portadora da CI.RG. sob nº 782.597-PR e do CIC. sob nº 147.831.509/15, residente e domiciliada na rua Guilherme Abreu Pires nº 150, Curitiba-PR, conforme procuração lavrada às fls. 196, no livro 180-P, em data de 28/03/94, no Cartório de Santa Quitéria, Comarca de Curitiba-PR; e, **CARLOS EDUARDO BUSCH PIRES**, divorciado, médico, portador da CI.RG. sob nº 460.254-4-PR e do CIC. sob nº 028.079.559/91, residente e domiciliado na Av. Vicente Machado, 127, apartº 60, Curitiba-PR, todos brasileiros.

ADQUIRENTE: - **CAIXA DE ASSISTENCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-C.A.A.P.S.M.L.**, pessoa jurídica de direito público de natureza autárquica, com sede à Av. Duque de Caxias, 333, nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº 78.634.771/0001-28, no ato legalmente representada por seu Superintendente: - **ANTONIO IZIDORO FURLAN**, brasileiro, casado, médico, portador da CI.RG. sob nº 1.138.558-PR e do CIC. sob nº 281.209.499/00, domiciliado à Av. Duque de Caxias, 333, nesta cidade, conforme Decreto nº 001, de 01/01/1993, pelo Prefeito do Município de Londrina-PR.

TITULO DE TRANSMISSAO: - Venda e Compra da Nua Propriedade.

FORMA E DATA DO TITULO: - Escritura pública, lavrada no Tabelionato Distrital de Maravilha, neste Município e Comarca, no livro nº 061-N, fls. nº 113, em data de 31 de maio de 1.994.

VALOR: - CR\$260.700.814,25 (duzentos e sessenta milhões, setecentos mil, oitocentos e catorze cruzeiros reais e vinte e cinco centavos).

REGISTRO ANTERIOR: - 3/46.488, RG, deste ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de Recolhimento ITBI-DAM, mod. 4, sob nº 3668/94; IMUNE DE PAGAMENTO, exp. pela Prefeitura



Gráficas Lucimara - Fones: 329-8884 e 829-4084 - Londrina





ESTADO DO PARANÁ
 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
 REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
 Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
 e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Comarca de Londrina/PR
 Alex Canziani Silveira
 OFICIAL DE REGISTRO

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1125 - Fone: 322-0392
 ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

Apontado sob nº 95.783

Ficha nº 5/A

REGISTRO GERAL

Cont.da
 Matrícula nº 46.488

Sequencia do Registro nº 4/46.488:
 (VENDA E COMPRA DA NUA PROPRIEDADE)

DATA: - 26 de julho de 1.994. -
 local, em data de 31/05/94. Certidões negativas municipal, do distribuidor, de ações cíveis e criminais, e de ônus deste ofício. Foi declarado sob as penas da Lei, que os vendedores estão desvinculados da Previdência Social, que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias ou quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o imóvel constante deste registro, conforme consta na aludida escritura.

CONDICOES: -As do título.d/3652 VRC.
 im.

O referido é verdade e dou fé
 Londrina, 26 de julho de 1.994.

OFICIAL DO REGISTRO:



Gratias Lucimara - Fones: 328-3684 e 328-4024 - Londrina

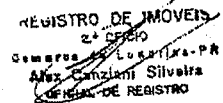




ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Fone: 322-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Apostado sob nº 95.784

Ficha nº 6

REGISTRO GERAL

Cont.da
Matricula nº **46.488**

Registro nº **5/46.488:**
(VENDA E COMPRA DE USUFRUTO)

DATA: - 26 de julho de 1.994. -

IDENTIFICACAO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº 18 (dezoito), da quadra nº 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, situada nesta cidade de Londrina-PR, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

TRANSMITENTE: - **ALICE BUSCH PIRES;** - brasileira, viúva, do lar, portadora da CI.RG. sob nº 107.238-PR e do CIC. sob nº 320.045.329-04, residente e domiciliada na rua Vicente Machado, 127, em Curitiba-PR, no ato representada por seu bastante procurador: - **LUIS CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS,** brasileiro, casado, advogado, portador da CI.RG. sob nº 509.185-3-PR e do CIC. sob nº 147.831.509/15, residente e domiciliado na rua Guilherme Abreu Pires, nº 150, Curitiba-PR, conforme procuração lavrada às fls. 085, do livro nº 184-P, em data de 10/05/1.994, no Cartório de Santa Quitéria, Comarca de Curitiba-PR.

ADQUIRENTE: - **CAIXA DE ASSISTENCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - C.A.A.P.S.M.L,** pessoa jurídica de direito público de natureza autárquica, com sede à Av. Duque de Caxias, 333, nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº 78.634.771/0001-28, no ato representada por seu Superintendente **ANTONIO IZIDORO FURLAN,** brasileiro, casado, médico, portador da CI.RG. sob nº 1.138.558-PR e do CIC. sob nº 281.209.499/00, domiciliado à Av. Duque de Caxias, 333, nesta cidade, conforme Decreto 001, de 01/01/93, pelo Prefeito do Município de Londrina-PR.

TITULO DE TRANSMISSAO: - Venda e Compra de usufruto.

FORMA E DATA DO TITULO: - Escritura pública, lavrada no Tabelionato Distrital de Maravilha, neste Município e Comarca, no livro nº 061-N, fls. nº 117, em data de 31 de maio de 1.994.

VALOR: - CR\$521.401.828,50 (quinhentos e vinte e um milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e vinte e oito cruzeiros reais e cinquenta centavos), incluindo outro imóvel.

REGISTRO ANTERIOR: - Transcrição nº 7.284, do 1º ofício imobiliário desta comarca, anterior situação do imóvel, averbado neste Ofício sob nº 1/46.488, RG, deste ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: - Os mesmos do registro nº 4/46.488, RG, deste Ofício.

CONDICOES: - As do título d/3652 VRC. im.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 26 de julho de 1.994

OFICIAL DO REGISTRO:



Gráfica Lucimara - Fones: 329-3284 e 329-4024 - Londrina



ESTADO DO PARANÁ

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

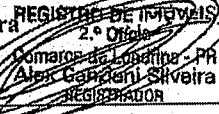
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta



Protocolado sob nº 128.785

Ficha nº 7

LIQUIDADO

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 46.488

Registro nº 6/46.488
(Penhora)

DATA:- 22 de Abril de 2002.-

EXECUTADO:- CARLOS EDUARDO BUSCH PIRES.

EXEQUENTE:- CELIA REGINA CORREA PIRES.

PROPRIETÁRIO:- CAIXA DE ASSISTENCIA, - APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - C.A.A.P.S.M.L; já qualificada no registro nº 4/46.488 e 5/46.488 RG, ambos deste Ofício.

FORMA DO TÍTULO:- Carta Precatória, do MM.Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Curitiba-PR, Exmo.Sr.Dr. ROGERIO RIBAS, passado nos autos nº 923/89 de Ação Execução de Alimentos, dado e passado em Curitiba-PR, em 21.11.2001. Auto de Penhora e Depósito. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. ARY TRISTÃO, depositário público.

VALOR:- R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Incluindo outros imóveis.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- A referida Carta Precatória, Auto de Penhora e Depósito e Petição de fls. 04 à 07.

CONDIÇÕES: As do título, arquivado neste Ofício sob nº 3.642.

ANOTAÇÕES:- Registro feito face à Fraude à execução, averbada sob nº 3/46.488/A RG, deste Ofício.

D/VRC:- 30% de 4.312 + 10 = R\$997,77. Imposto 0,2% R\$435,00 pago no registro do título. (Incluindo outros imóveis).

lc

O referido é verdade e dou fé.

Escrevente Substituta -



VIDE VERSO



ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

Retificação de Penhora

DATA:-16 de Setembro de 2004.

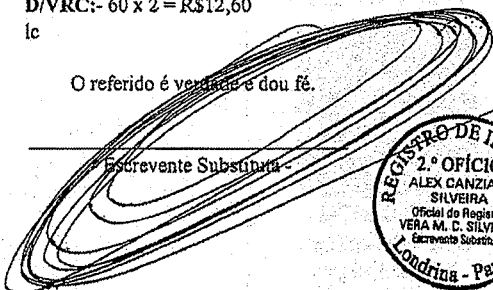
Protocolado sob nº 144.322

AVERBAÇÃO nº 6/46.488/A:- Conforme Carta Precatória da 3ª Vara de Família da Comarca de Curitiba-Pr, do MM. Juiz de Direito Exmo.Sr.Dr. Marcelo Wallbach Silva e Auto de Re-ratificação de Penhora Deposito, expedido dos autos de Ação Execução de Alimentos sob nº 923/89, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 5.043, fica averbada a **REDUÇÃO E RETIFICAÇÃO DO FIEL DEPOSITÁRIO DA PENHORA**, registrada no anverso desta folha sob nº 6/46.488 RG, deste Ofício, no sentido de reduzir para 1/6 do imóvel; e o nome do fiel depositário para: **EVA B. DE LIMA PASSINI**, representante legal da CAAPMSL.

D/VRC:- 60 x 2 = R\$12,60

lc

O referido é verdade e dou fé.


- Escrevente Substituta -



DATA:-25 de Julho de 2008.

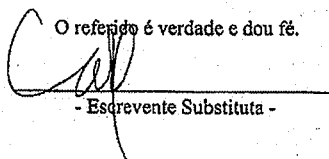
Protocolado sob nº 170.523

AVERBAÇÃO nº 6/46.488/B:- Conforme Ofício nº 1939/2008 de 08.07.2008 da MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Exma. Srª Drª Simone Cherem Fabricio de Melo, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 6.740, fica averbado o **CANCELAMENTO DA PENHORA**, registrada no anverso desta folha sob nº 6/46.488 RG e Av. sob nº 6/46.488/A RG, ambos deste Ofício, sendo executado(s):- **CARLOS EDUARDO BUSCH PIRES** e exequente(s):- **CELIA REGINA CORREA PIRES**.

D/VRC:- 30% de 4.312 + 10 = R\$136,88.

lc

O referido é verdade e dou fé.


- Escrevente Substituta -





ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

MATRÍCULA nº: 46.488, datada de 19 de fevereiro de 1992 (até Av. 6/B)

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, AÇÕES PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 13/05/2019. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a **MATRÍCULA** ou o **REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 13/05/2019. Emolumentos R\$ 26,54 – Selma/Fabianne.



189.226000251591



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

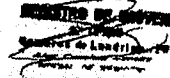




ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: carlorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

CERTIDÃO Nº 251626

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 487 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1823 - Telefone: 02-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial de Registro



Apresentado Sob n.º 86.366	Ficha n.º -1-
REGISTRO GERAL	
MATRÍCULA n.º 46.487	
<p>DATA: 19 de fevereiro de 1.992.</p> <p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº 17 (dezesete), da quadra nº 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, situada nesta cidade de Londrina-Pr., dentro das seguintes divisas e confrontações: -"Ao Norte, com a data nº 18, numa extensão de 38,75 metros; a Leste, com a data nº 20 (parte), numa largura de 15,00 metros; ao Sul com a data nº 16 (parte), numa extensão de 38,75 metros; e, finalmente, ao Oeste, com a rua Pernambuco, numa frente de 15,00 metros."</p> <p><u>BENEFICÍCIOS:</u> Contendo 03 (três) casas de madeira e respectivas benfeitorias (incluindo a data nº 18, da quadra nº 66).--</p> <p><u>PROPRIETÁRIOS:</u> <u>MARIA ALICE BUSCH PIRES; GABRIEL NUNES PIRES NETO; GUILHERME BRAGA ABREU PIRES FILHO; MARIZA BUSCH PIRES E CARLOS EDUARDO BUSCH PIRES,</u> menores impúberes, brasileiros, residentes nesta cidade.--</p> <p><u>REGISTRO ANTERIOR:</u> Transcrição nº 7.284, do 1º Ofício imobiliário desta comarca, em maior porção, anterior situação do imóvel.</p> <p><u>DISTRIBUIÇÃO:</u> Bilhete nº 77675 de 04.10.91.</p> <p>in. O referido é verdade e dou fé. Londrina, 19 de fevereiro de 1.992.</p> <p style="text-align: center;">_____ OFICIAL DO REGISTRO:--</p>	



Gráfica Modelo - Fone: 29-0787





ESTADO DO PARANÁ

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884

e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 487 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefones: 22-0392

ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
Londrina - Paraná

Apostado
Sob n.º 86.366

Ficha
n.º 1-A

REGISTRO GERAL

Continuação
MATRÍCULA n.º 46.487

AVERBAÇÃO n.º 46.487/A

(CASAMENTO:-)

DATA: 19 de fevereiro de 1.992

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Data de terras sob nº 17 (dezesete), da quadra nº 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadra - dos, situada nesta cidade de Londrina-Pr., contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-

PROPRIETÁRIOS:- MARIA ALICE BUSCH PIRES, e outros, já qualificados nesta matrícula.-

FINALIDADE:- Averbação de CASAMENTO da proprietária MARIA ALICE BUSCH PIRES, com o sr. ORIVALDO FROES DA MOTA, sob o regime de comunhão universal de bens, conforme Certidão de Casamento nº 7.740, livro 23/B, fls. nº 165 vs, do CRC. do 1º Ofício local, sendo que a mesma passou a assinar-se MARIA ALICE PIRES DA MOTA.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Requerimento da proprietária, assinado nesta cidade, em data de 12/12/91, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 14.113.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- A certidão de casamento acima referida. Certidões de Inteiro teor e Neg. de Ônus do 1º Ofício local. Planta da Prefeitura local.-

im. D/nihil.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 19 de fevereiro de 1.992.

OFICIAL DO REGISTRO:-

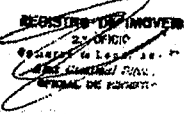


Gráfica Modelo - Fone: 22-0787



ESTADO DO PARANÁ
 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
 REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
 e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
 Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1125 - Telefone: 22-0302
 ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Apontado sob n° 89.487

Ficha n° 1/C

REGISTRO GERAL

Cont. da Matricula n° 46.487

Averbação n°46.487/C
(PROTESTO CONTRA ALIENACAO DE BENS)

DATA: 15 de outubro de 1.992.-

IDENTIFICACAO DO IMOVEL: Parte ideal correspondente a 1/6 da data de terras sob n° 17 (dezoessete), da quadra 66 (sessenta e seis), medindo a área de 587,25 metros quadrados, situada nesta cidade de Londrina, contendo os demais característicos constantes desta matricula.

PROPRIETARIO: CARLOS EDUARDO BUSCH PIRES, já qualificado nesta matricula e na averbação nr: 46.403/B, deste Ofício.

FINALIDADE: Averbação da existência de **PROTESTO CONTRA ALIENACAO DE BENS**, movida por CELIA REGINA CORREA PIRES, nos autos 1.459/92, da 3ª Vara de Família da Comarca de Curitiba-Pr.-

FORMA E DATA DO TITULO: Ofício n° 1.090/92 em 05-10-92, do MM. Juiz de Direito, Exmo.Sr.Dr. ANTONIO RENATO STRAPASSON.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Ofício arquivado neste Ofício sob o n° 402, na pasta de Mandados arquivados. d/vrc:inihil. 1a. vncs.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 15 de outubro de 1.992.-



Oficial do Registro -

LIQUIDADO

VIDE VERSO

Tip. Avenida - Cambá - 8.000 - 09/92.



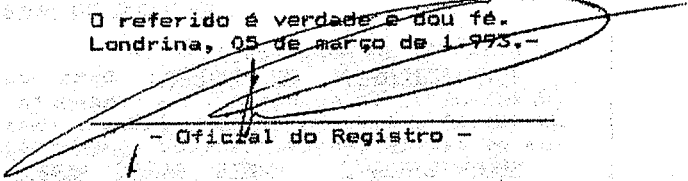


ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

CANCELAMENTO PROTESTO CONTRA ALIENACAO DE BENS

Apontamento nr. 91.052
AVERBACAO n° 46.487/01:- Conforme Oficio nr. 220/93, de 25.02.93, da 3a Vara de Familia, do MM. Juiz de Direito da Comarca de Curitiba/PR, Exmo.Sr.Dr. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES, arquivado neste Oficio sob nr. 841, fica averbado **CANCELAMENTO PROTESTO CONTRA ALIENACAO DE BENS**, averbado no anverso desta folha, sob nr. 46.487/C, entre as partes, CARLOS EDUARDO BUSCH PIRES; e a sra. CELIA REGINA CORREA PIRES.
d/vrc. nihil.
mt.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 05 de março de 1993.-


- Oficial do Registro -





ESTADO DO PARANÁ

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 122 - Telefone: 22-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
DA COMARCA DE LONDRINA/PR
ALEX CANZIANI SILVEIRA
OFICIAL DO REGISTRO

Apontado sob nº 91.091

Ficha nº 1/D

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matrícula nº 46.487

Averbação nº 46.487/E
(INCLUSÃO DO NOME)

DATA: 11 de março de 1.993.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nr. 17 (dezesete), da quadra nr. 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, situada nesta cidade de Londrina/PR, com os demais característicos constantes nesta matrícula.
PROPRIETÁRIOS: MARIA ALICE BUSCH PIRES, e OUTROS, já qualificados nesta matrícula.

FINALIDADE: Averbação da INCLUSÃO DO NOME DA CO-PROPRIETÁRIA, MARILIA PIRES DOS SANTOS, casada com LUIZ CARLOS GONÇALVES SANTOS, que em solteira assinava MARILIA BUSCH PIRES, conforme Mandado de averbação de 09.03.93, do Exmo.Sr.Dr.ARIOVALDO STROPA GARCIA, M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e anexos desta Comarca, extraído dos autos nr. 285/85, com sentença proferida em 17.06.87, pelo M.M. Juiz Direito Sr.DR. LULLYSSES AIRES MERCER, da referida Vara.

FORMA E DATA DO TÍTULO: O referido Mandado.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Mandado de averbação, dado e passado nesta cidade aos 09.03.93, arquivado neste Ofício sob nr.841.

D/vrc: nihil
mt.

O referido é verdade e dou fé
Londrina, 11 de março de 1.993.-



Oficial do Registro -

Fica averbado*ex Officio* a retificação do nº da
averbação acima para o correto que é :46.487/E

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 24 de setembro de 1.993

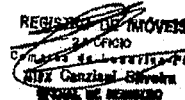
OFICIAL DO REGISTRO

VMCS.



ESTADO DO PARANÁ
 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
 REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
 e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
 Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1128 - Telefone: 22-0392
 ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Apontado sob nº 91.154

Ficha nº 1/E

REGISTRO GERAL

Cont. da
 Matrícula nº 46.487

Averbação nº 46.487/F
 (CASAMENTO)

DATA: 17 de março de 1.993.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nr. 17 (dezesete), da quadra nr. 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, situada nesta cidade de Londrina-Pr, contendo com os demais característicos constantes nesta matrícula.

PROPRIETARIA: MARIZA BUSCH PIRES, já qualificada nesta matrícula.

FINALIDADE: Averbação de CASAMENTO da proprietaria acima aludida, com sr. ANTONIO CARLOS RIBAS MULLER, sob o regime de COMUNHO UNIVERSAL DE BENS, conforme Certidão de Casamento, lavrada às fls. 180, no livro 103, sob nr. 953, do CRC da Primeira Zona de Curitiba/Pr., com o casamento ela passou a assinar: MARISA PIRES MULLER.

FORMA E DATA DO TÍTULO: Requerimento datado de 12.03.93, arquivado neste Ofício sob nr. 15.335

DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Certidão de casamento anexa ao requerimento.

d/vrc: nihil.
 mlt.

O referido é verdade e dou fé
 Londrina, 17 de março de 1.993.-



- Oficial do Registro -

Fica averbado "ex officio" a retificação do nº da
 averbação acima para o correto que é: 46.487/F

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 14 de setembro de 1.993

OFICIAL DO REGISTRO

vmcs.



ESTADO DO PARANÁ

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrôpoles - Sala 5 - Caixa Postal: 1123 - Telefone: 22-0392
Alex Canziani Silveira
OFICIAL DE REGISTRO

Aportado sob nº 93.526

Ficha nº 1/F4

REGISTRO GERAL

Cont.da
Matricula nº **46.487**

Averbação nº **46.487/G:-**
(DEMOLICAO)

DATA:-27 de outubro de 1.993.

IDENTIFICACAO DO IMÓVEL:-Data de terras sob nº 17 (dezessete), da quadra nº 86 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, situada nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matricula.

PROPRIETARIO:- **GABRIEL NUNES PIRES NETO, e OUTROS** já qualificados nesta matricula.

FINALIDADE:-Averbação de **DEMOLICAO** das 03 CASAS DE MADEIRA, constantes desta matricula, conforme Alvará de Licença SUOV.C-1183, ficha nº 26, exp. aos 20/10/93, e Certidão nº 541, de 20/10/93, ambos expedidos pela Prefeitura local.

FORMA E DATA DO TITULO:-Requerimento assinado nesta cidade, em data de 21 de outubro de 1.993, devidamente arquivado neste ofício sob nº 15.914.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:-O Alvará de Licença, e a Certidão acima referidos.
im.-d/nihil

O referido é verdade e dou fé
Londrina, 27 de outubro de 1.993.

OFICIAL DO REGISTRO:



Documento Assinado Digitalmente por ALEX CANZIANI SILVEIRA. CPF: 36601101915

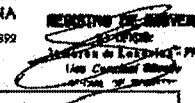




ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

LIQUIDADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 33-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Apontado Sub. n.º <u>86.366</u>	Ficha n.º <u>-2-</u>
REGISTRO GERAL	
Continuação MATRÍCULA n.º _____	
REGISTRO N.º <u>1/46.487</u> (ÔNUS ANTERIOR: -)	
DATA: 19 de fevereiro de 1.992.	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº 17 (dezesete), da quadra nº 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados situada nesta cidade de Londrina-Pr., contendo os demais característicos constantes deste matrícula.-	
De acordo com o artº nº 230, da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior que onera o imóvel retro descrito.-	
USUFRUTO VITALÍCIO e CLÁUSULA DE INALTERNABILIDADE VITALÍCIA , a favor de GUILHERME BRAGA DE ABREU PIRES e sua mulher, ALICE BUSCH PIRES , conforme consta na transcrição nº 7.284,- do 1º Ofício imobiliário desta comarca, anterior situação do imóvel	
Vendeu o Usufruto reg. 5/46.487.	
in.	
L/nihil.	
O referido é verdade e dou fé. Londrina, 19 de fevereiro de 1.992.	
_____ OFICIAL DO REGISTRO:-	



Gráfica Modelo - Fone: 29-0787

LIQUIDADO VIDE VERSO



ESTADO DO PARANÁ

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartório@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

TRANSFERENCIA DE USUFRUTO

Averbação nº 1/46.487/A (Apontado sob nº 93.527):- conforme requerimento da USUFRUATUARIA do imóvel ALICE BUSCH PIRES, - assinado nesta cidade, em data de 27.10.93, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 15.915, fica averbada a transferência de 50% do usufruto e da cláusula de inalienabilidade constante no anverso desta folha, a usufrutuária acima referida, em virtude do falecimento de seu marido, GUILHERME BRAGA DE ABREU PIRES, conforme certidão de óbito nº 3.587,- fls.nº 297 vº, livro C-14, do CRC. da 3ª zona da cidade de Curitiba-Pr, passando a sra. ALICE BUSCH PIRES, a ficar com a totalidade do USUFRUTO (100%), conforme convenção na Escritura Pública de Doação com reserva de usufruto, lavrada no 2º Tabelionato local, no livro nº 32, fls.nrs. 133 a 136 vº, em data de 19/11/46.
im.d/nihil.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 27 de outubro de 1.993

Oficial do Registro



CANCELAMENTOS DE CLÁUSULAS RESTRITIVAS

AVERBAÇÃO Nº 1/46.487/B:- (Apontado sob nº 95.782)- Conforme Escritura Pública de venda e compra, lavrada no Tabelionato Distrital de Maravilha, neste Município e Comarca, no liv. nº 061-N, fls. nº 115, em data de 31 de maio de 1.994, fica averbado o CANCELAMENTO DA CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE VITALÍCIA, constante no anverso d/folha, em virtude da renúncia da mesma, por parte da usufrutuária do imóvel, ALICE BUSCH PIRES, brasileira viúva, do lar, CI. RG. sob nº 107.238-Pr e CIG. 320.045.329-04, residente e domiciliada na AV. Vicente Machado 127, na cidade de Curitiba-Pr.

im.
D/60

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 26 de julho de 1.994

OFICIAL DO REGISTRO



Documento Assinado Digitalmente por ALEX CANZIANI SILVEIRA. CPF: 36601101915



ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal 1123 - Fone (043) 322-0592
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Londrina-PR
Alex Canziani Silveira
Oficial de Registro

Apostado sob nº 93.825

Ficha nº 3

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matricula nº 46.487

Registro nº 2/46.487:
(FORMAL DE PARTILHA)

DATA:- 27 de outubro de 1.993.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Parte ideal correspondente a 1/6 (um/sexto), no imóvel constituído pela Data de terras sob nº 17 (dezesete), da quadra nº 88 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, situada nesta cidade de Londrina-Pr, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

TRANSMITENTE:- Espólio de **ORIOVALDO FROES DA MOTTA**, falecido em data de 04 de maio de 1.972.

ADQUIRENTES:- **MARIA ALICE PIRES DA MOTTA**, viúva, do lar, residente e domiciliada em Curitiba-Pr, portadora da CI.RG. sob nº 958.352-Pr e CPF/ME. sob nº 166.864.619/91.-**HERDEIROS-FILHOS:**-**ADRIANA FROES DA MOTTA MATTOS**, casada, biomédica, portadora da CI.RG. sob nº 1.598.586-Pr, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Paranaguá nº 299, apartº 202, casada com **MILTON CASSITA DE MATTOS JUNIOR**, jornalista, CI.RG. sob nº 805.423-Pr e inscritos no CPF/ME sob nrs. 173.138.809/44 e 443.003.959-34, respectivamente;- **JOSE ROBERTO FROES DA MOTTA**, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI.RG. sob nº 1.928.747-5-Pr e CIC. sob nº 365.579.439/87, casado com **ANA LUCIA GERMATTER FROES DA MOTTA**, desenhista-industrial, CI.RG. sob nº 3.908.953-0-Pr, inscrita no CPF/ME sob nº 718.579.439/87;- **TEREZA CRISTINA MOTTA BUDANT**, casada, fonoaudióloga, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI.RG. sob nº 2.118.280-0-Pr, inscrita no CPF/ME sob nº 479.159.279/48, casada com **MANFREDO MACHADO BUDANT**, médico, CI.RG. sob nº 1.124.726-Pr, e CIC. sob nº 318.642.859/53, todos brasileiros.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Formal de Partilha.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Formal de partilha passado a favor da inventariante, **MARIA ALICE PIRES DA MOTTA E DOS HERDEIROS**, pelo MM. Juiz de Direito dr. **JORGE SATO**, em data de 20/04/92, autos nº 137 de sobrepilha dos bens que ficaram por falecimento de **ORIOVALDO FROES DA MOTTA**. Homologado por sentença do MM. Juiz de Direito, acima aludido em data de 08/03/92.

VALOR:- cr\$12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), incluindo a data nº18.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº7.284, do 1º ofício imobiliário desta comarca, anterior situação do imóvel, devidamente matriculada neste ofício sob nº 46.487.RG.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento GR-4, sob nº 616/93, da Sec. das Finanças do Pr, pagou cr\$120.000,00, 2% s/cr\$6.000.000,00, em data de 30/09/93, no Banestado, ag.local (incluindo outros imóveis), sendo recolhido 2% em virtude do fato gerador ser de 1972. Certidões negativas Estadual e Federal, dispensada a neg.municipal, conforme autorização do MM. Juiz dr. **ARIOVALDO STROPA GARCIA**, no requerimento

SEGUE NA FICHA Nº 3/A





ESTADO DO PARANÁ

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884

e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal 1123 - Fone (043) 322-0392

ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

[Handwritten Signature]
REGISTRO DE IMOVENS
2º Ofício
Alex Canziani Silveira
Oficial do Registro

Apontado sob nº 93.525

Ficha nº 3/A

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matricula nº 48.487

Sequencia do Registro nº 2/48.487:
(FORMAL DE PARTILHA)

DATA:- 27 de outubro de 1.993.

devidamente arquivado neste ofício sob nº 15.913.

CONDICIONES:- As do título.d/nihil.

ANOTAÇÕES:- A parte ideal constante deste registro, incluindo a data nº 18, foi avaliada em cr\$12.000.000,00, cabendo a viúva, MARIA ALICE PIRES DA MOTTA, uma parte ideal correspondente a 50% ou seja, cr\$6.000.000,00, e aos herdeiros-filhos 1/3 em 50% de 1/6 ou seja, cr\$2.000.000,00, para cada um.
im.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 27 de outubro de 1.993.

OFICIAL DO REGISTRO:-



Método - (043) 337-7870



Documento Assinado Digitalmente por ALEX CANZIANI SILVEIRA. CPF: 36601101915



ESTADO DO PARANÁ

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartório@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópoli - Sala 5 - Caixa Postal 1123 - Fone (043) 322-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

Aportado sob nº 93.524

Ficha nº 4

REGISTRO GERAL

Cont.da
Matricula nº 46.487

Registro nº 3/46.487:
(DIVISÃO AMIGÁVEL)

DATA:- 27 de outubro de 1.993.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:Data de terras sob nº 17 (dezesete), da quadra nº 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, situada nesta cidade de Londrina-Pr, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS (TRANSMITENTES):-

GABRIEL NUNES PIRES NETO, e sua mulher, **REGINA MARIA MARQUES DE SOUZA PIRES**, casados, residentes e domiciliados à rua Bernardo Pericas nº 25, na cidade de Curitiba-Pr, eis serventuário da Justiça, portador da CI.RG. sob nº 317.572-Pr;- ela do lar, portadora da CI.RG. sob nº 319.123-Pr e inscritos no CPF/MF. sob nº 002.105.369/34, ela no ato representada por ele nos termos da procuração outorgada às fls.066 a 067, livro 462-P, do 7º Tabelião de Curitiba-Pr;-**MARISA PIRES MULLER** e seu marido, **ANTONIO CARLOS RIBAS MULLER**, casados, residentes e domiciliados à rua Vicente Machado nº 81, apartº 71, em Curitiba-Pr, ela professora, CI.RG. sob nº 384.056-Pr;- ele Serventuário da Justiça, portador da CI.RG. sob nº 273.482-Pr e inscritos no CPF/MF. sob nº 043.589.689/49;-**CARLOS EDUARDO BUSCH PIRES**, divorciado, médico, residente e domiciliado à rua Vicente Machado nº 127, apartº 80, em Curitiba-Pr, portador da CI.RG. sob nº 480.254-4-Pr e CPF/MF. sob nº 028.079.559/91, no ato representado por seu bastante procurador **GABRIEL NUNES PIRES NETO**, acima qualificado, nos termos da procuração outorgada às fls.032, livro 234-P, do 5º Tabelião de notas de Curitiba-Pr, todos brasileiros.

OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS:- (ADQUIRENTES):-

MARIA ALICE PIRES DA MOTA, viúva, do lar, residente e domiciliada na Alameda Cabral nº 248, apartº 11, e, Curitiba-Pr, CI.RG. sob nº 958.352-Pr e CPF/MF. sob nº 166.664.619/91;-**ADRIANA FROES DA MOTTA MATTOS** e seu marido **MILTON CASSITAS DE MATTOS JUNIOR**, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Paranaguá nº 299, nesta cidade, ela biomédica, portadora da CI.RG. sob nº 1.598.586-Pr e CPF/MF. sob nº 443.003.959/34;- ele jornalista, CI.RG. sob nº 905.423-Pr e CPF/MF. sob nº 173.136.609/44;-**JOSÉ ROBERTO FROES DA MOTTA**, e sua mulher, **ANA LUCIA GARMATER FROES DA MOTTA**, casados sob o regime de separação total de bens, residentes e domiciliados à rua Sergipe nº 1.503, apartº 1.001, nesta cidade, ele médico, portador da CI.RG. sob nº 192.874-5-Pr e CPF/MF. sob nº 385.579.439/87, ela desenhista industrial, CI.RG. sob nº 3.908.953-0-Pr e CPF/MF. sob nº 713.847.319/20;-**TEREZA CRISTINA MOTTA BUDANT**, e seu marido, **MANFRIDO MACHADO BUDANT**, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à rua Paraná, 3033, em Cascavel-Pr, ela fonoaudióloga, CI.RG. sob nº 2.118.280-0-Pr e CPF/MF. sob nº 479.159.279/49;- ele médico, CI.RG. sob nº 1.124.726-Pr e CPF/MF. sob nº 318.642.959/53; no ato representados por seu bastante procurador:-**JOSÉ ROBERTO FROES DA MOTTA**, já qualificado, nos termos da procuração outorgada às fls. 003, do livro nº 359, do Cartório Mion, 1º ofício de notas de Cascavel-Pr;- **-GUILHERME BRAGA ABRU PIRES FILHO** e sua mulher, **BEATRIS**



Matrícula nº 043) 237-7679

segue na ficha nº 4/A

Documento Assinado Digitalmente por ALEX CANZIANI SILVEIRA. CPF: 36601101915



ESTADO DO PARANÁ

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal 1123 - Fone (043) 322-0392 Alex Canziani Silveira
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

Apontado sob nº 93.526

Ficha nº 4/A

REGISTRO GERAL

Cont.da
Matricula nº 46.487

Sequencia do Registro nº 3/46.487:
(DIVISÃO AMIGÁVEL)

DATA:- 27 de outubro de 1.993.-

TODESCHINI PIRES, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados à Av.Epitácio Pessoa nº 2664, Bloco 2, apartº 704, Lagoa-RJ, ele do comércio, CI.RG. sob nº 319.856-Pr;- ela do lar, CI.RG. sob nº 473.87B-B-Pr e inscritos no CPF/MF. sob nº 000.974.119/49, ela no ato representada por ele nos termos da procuração outorgada às fls. 49, ato 40, livro nº 5898, do 23º ofício de notas do Rio de Janeiro-RJ;- **MARILIA PIRES DOS SANTOS**, e seu marido, **LUIZ CARLOS GONCALVES DOS SANTOS**, casados, residentes e domiciliados à rua Guilherme Abreu Pires nº 150, em Pilarzinho-Curitiba-Pr, ela do lar, CI.RG. sob nº 782.597-Pr e CPF/MF. sob nº 147.831.509/15;- ele Procurador Autárquico, CI.RG. sob nº 509.185-3-Pr e CPF/MF. sob nº 028.079.559/91, no ato representados por seu bastante procurador, **GABRIEL NUNES PIRES NETO**, já qualificado, nos termos da procuração outorgada às fls.034, livro 234-P, do 5º Tabelião de Notas de Curitiba-Pr, todos brasileiros.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:-Divisão Amigável.

FORMA E DATA DO TÍTULO:-Escritura pública, lavrada no 1º Tabelionato local, no livro nº 604, fls. nº 289, em data de 20 de maio de 1.993.

VALOR:-cr\$4.347.146.000,00 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e sete milhões cento e quarenta e seis mil cruzeiros).

REGISTRO ANTERIOR:-Transcrição nº 7.284, em maior porção do 1º ofício imobiliário desta comarca, anterior situação do imóvel, devidamente matriculado neste ofício sob nº 46.487, e reg.2/46487.RG. deste ofício

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de Recolhimento ITBI-DAM, mod.4, sob nº 4088/93, pagou cr\$32.200.000,00 2% s/cr\$2.300.000,00, em data de 18/06/93, com 30% de desc. (incluindo as datas nrs. 18 e 21). Certidão negativa de ônus deste ofício. Foi declarado sob as penas da Lei, que os transmitentes estão desvinculados da Previdência Social, que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias ou quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o imóvel constante deste registro, dispensada a cert.neg.municipal, conforme consta na aludida escritura.

CONDIÇÕES:-As do título.d/nihil.

ANOTAÇÕES:- Compareceu na aludida escritura na qualidade de USUFRUATUARIA VITALÍCIA e DA CLAUSULA DE INALIENABILIDADE, enquanto a mesma for viva, a dar o seu expreso consentimento a presente divisão amigável, permanecendo o mesmo usufruto e cláusula, a **SRA.ALICE HUSCH PIRES**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Curitiba-Pr. CI.RG. sob nº 107.238-Pr e CIC. sob nº 320.045.329/04, no ato representada por seu procurador:-**GABRIEL NUNES PIRES NETO**, já qualificado, nos termos da procuração outorgada às fls. 021, livro 234-P, do 5º Tabelião de Notas de Curitiba-Pr.A presente divisão foi feita entre os adquirentes, na seguinte proporção:-**A SRA. MARIA ALICE PIRES DA MOTTA**, caberá 8,9830% ou cr\$390.504.000,00, **A ADRIANA EROS DA MOTTA MATTOS** e seu marido **MILTON CASSITAS DE MATTOS JUNIOR**;-**JOSE ROBERTO EROS DA MOTTA** e sua mulher, **ANA LUCIA GARMATTER EROS DA MOTTA**;-**TEREZA CRISTINA MOTTA HUDANT** e seu marido, **MANFREDO MACHADO HUDANT**;-caberá em comum 8,9830% ou



segue na ficha nº 4/B

Documento Assinado Digitalmente por ALEX CANZIANI SILVEIRA. CPF: 36601101915

Documento Assinado Digitalmente por ALEX CANZIANI SILVEIRA. CPF: 36601101915



ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal 1123 - Fone (043) 322-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial de Registro

Apontado sob nº 93.526

Ficha nº 4/B

REGISTRO GERAL

Cont.da Matricula nº 46.487

Sequencia do Registro nº 3/46.487:
(DIVISÃO AMIGAVEL)

DATA: - 27 de outubro de 1.993. -
cr\$390.504.000,00, a GUILHERME BRAGA ABREU PIRES FILHO e sua mulher, BEATRIS TODESCHINI PIRES, caberá R.4225% ou cr\$366.138.371,00;- e a MARILIA PIRES DOS SANTOS e seu marido, LUIS CARLOS GONCALVES DOS SANTOS, caberá 73,6115% ou cr\$3.200.000.000,00.
im.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 27 de outubro de 1.993

OFICIAL DO REGISTRO:



1620911 - (043) 337-7879

NOTA: Vendido - Vld. Registro nº 4/46.487 VIDE VERSO





ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

Fraude a Execução

DATA:-22 de Abril de 2002.

LIQUIDADO

Protocolado sob nº 128.785

AVERBAÇÃO nº 3/46.487/A.- Conforme Carta Precatória oriunda da 3ª Vara Cível de Família da Comarca de Curitiba-PR, extraída dos autos nº 923/1989 de Ação de Execução de Alimentos, em que é requerente CÉLIA REGINA CORREA PIRES e requerido CARLOS EDUARDO BUSCH PIRES, e decisão do Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca da Curitiba-PR, Dr. Rogério Ribas (arquivadas neste Ofício sob nº 3.642), fica averbada a decretação de FRAUDE À EXECUÇÃO, da divisão Amigável, registrada no anverso desta folha sob nº 3/46.487 RG, posto que a esta época o requerido já tinha esta demanda contra si e agora, não possuindo outros bens para garantir a dívida (que chega em torno de R\$500.000,00), esta divisão amigável é tida como ineficaz em relação à credora. A Fraude à execução foi reconhecida com fundamento no art.592, V e 593, II, do CPC.

D/VRC:- 60 = R\$4,50.

lc

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



CANCELAMENTO DA FRAUDE A EXECUÇÃO

DATA:-25 de Julho de 2008.

Protocolado sob nº 170.524

AVERBAÇÃO nº 3/46.487/B:- Conforme Ofício nº 1938/2008 de 08.07.2008 da MMA. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Exma. Sra. Dra. Simone Cherem Fabricio de Melo, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 6.739, fica averbado o CANCELAMENTO DA FRAUDE A EXECUÇÃO, averbada acima sob nº 3/46.487/A RG, ambos deste Ofício, sendo executado(s):- CARLOS EDUARDO BUSCH PIRES e exequente(s):- CELIA REGINA CORREA PIRES.

D/VRC:- 30% de 630 + 10 = R\$34,13.

eva

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -





ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 477 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Fone: 333-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina-PR
ALEX CANZIANI SILVEIRA
OFICIAL DO REGISTRO

Apontado sob nº 95.782

Ficha nº 3

REGISTRO GERAL

Cont.da
Matricula nº 46.487

Registro nº 4/46.487:
(VENDA E COMPRA DA SUA PROPRIEDADE)

DATA: - 26 de julho de 1.994.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob nº 17 (dezesete), da quadra nº 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, situada nesta cidade de Londrina-Pr, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

TRANSMITENTES: - **MARIA ALICE PIRES DA MOTA**, viúva, do lar, residente e domiciliada na Alameda Cabral nº 248, em Curitiba-Pr, CI.RG. sob nº 958.382-Pr e CPF/MF. sob nº 166.664.619/91; - no ato representada por sua bastante procuradora, **MARILIA PIRES DOS SANTOS**, abaixo qualificada; conforme procuração lavrada às fls. 006, no livro 181-P, em data de 28/03/94, no Cartório de Santa Quitéria, Comarca de Curitiba-PR; **ADRIANA FROES DA MOTTA MATOS** e seu marido **MILTON CASSIUS DE MATOS JUNIOR**, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Paranaguá nº 299, apartº 202, nesta cidade, ela biomédica, portadora da CI.RG. sob nº 1.598.586-Pr e CPF/MF. sob nº 443.003.959/34; - ele jornalista, CI.RG. sob nº 905.423-Pr e CPF/MF. sob nº 173.136.609/44; - **JOSE ROBERTO FROES DA MOTTA**, devidamente assistido por sua mulher, **ANA LUCIA GARMATTER FROES DA MOTTA**, casados sob o regime de separação total de bens, residentes e domiciliados à rua Sergipe nº 1.508, apartº 1.001, nesta cidade, ele médico, portador da CI.RG. sob nº 192.874-5-Pr e CPF/MF. sob nº 365.579.439/87, ela desenhista industrial, CI.RG. sob nº 3.908.853-0-Pr e CPF/MF. sob nº 713.847.319/20; - **TEREZA CRISTINA MOTTA BUDANT**, e seu marido, **MANFREDO MACHADO BUDANT**, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à rua Paraná, 3033, em Cascavel-Pr, ela fonocardiologista, CI.RG. sob nº 2.118.280-0-Pr e CPF/MF. sob nº 479.159.279/49; - ele médico, CI.RG. sob nº 1.124.726-Pr e CPF/MF. sob nº 318.642.959/63; no ato representados por seu bastante procurador: - **JOSÉ ROBERTO FROES DA MOTTA**, já qualificado, conforme procuração lavrada às fls. 157, do livro nº 55-P, em data de 24/03/1994, no 3º ofício de Notas de Cascavel-PR; - **GUILHERME BRAGA ABREU PIRES FILHO** e sua mulher, **BEATRIS TODESCHINI PIRES**, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados à Av. Epitácio Pessoa nº 2664, Bloco Z, apartº 704, Lagoa-RJ, ele do comércio, CI.RG. sob nº 319.856-Pr; - ela do lar, CI.RG. sob nº 473.678-8-Pr e inscritos no CPF/MF. sob nº 000.974.119/49, no ato representados por seu bastante procurador, **CARLOS EDUARDO BUSCH PIRES**, divorciado, médico, portador da CI.RG. sob nº 460.254-4-Pr e do CIC. sob nº 028.079.559/91, residente e domiciliado na Av. Vicente Machado, 127, apartº 60, Curitiba-PR, conforme procuração lavrada às fls. 93, no livro nº 6066, em data de 23º ofício de notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro; - **MARILIA PIRES DOS SANTOS**, e seu marido, **LUIS CARLOS GONCALVES DOS SANTOS**, casados, residentes e domiciliados à rua Guilherme Abreu Pires nº 150, Curitiba-Pr, ela do lar, CI.RG. sob nº 782.597-Pr e CPF/MF. sob nº 147.831.509/15; - ele advogado, CI.RG. sob nº 509.185-3-Pr e CPF/MF. sob nº 028.079.559/91, todos brasileiros.



Gráfica Lochner - Fones: 333-3884 e 333-4034 - Londrina





ESTADO DO PARANÁ

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1129 - Fone: 329-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina-PR
Alex Canziani Silveira
OFICIAL DE REGISTRO

Apontado sob nº 95.782

Ficha nº 5/A

REGISTRO GERAL

Cont.da
Matriculada nº 46.487

Sequência do Registro nº 4/46.487:
(VENDA E COMPRA DA NUA PROPRIEDADE)

DATA:- 26 de julho de 1.994.-

ADQUIRENTE:-CAIXA DE ASSISTENCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-C.A.A.P.S.M.L., pessoa jurídica de direito público de natureza autárquica, com sede à Av. Duque de Caxias, 333, nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº 78.634.771/0001-28, no ato legalmente representada por seu Superintendente:- ANTONIO IZIDORO FURLAN, brasileiro, casado, médico, portador da CI.RG. sob nº 1.138.558-PR e do CIC. sob nº 281.209.499/00, domiciliado à Av. Duque de Caxias, 333, nesta cidade, conforme Decreto nº 001, de 01/01/1993, pelo Prefeito do Município de Londrina-PR.

TITULO DE TRANSMISSAO:-Venda e Compra da Nua Propriedade.

FORMA E DATA DO TITULO:-Escritura pública, lavrada no Tabelionato Distrital de Maravilha, neste Município e Comarca, no livro nº 081-N, fls. nº 115, em data de 31 de maio de 1.994.

VALOR:-CR\$260.700.814,25 (duzentos e sessenta milhões, setecentos mil, oitocentos e catorze cruzeiros reais e vinte e cinco centavos).

REGISTRO ANTERIOR:-3/46.487, RG. deste ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de Recolhimento ITBI-DAM, mod.4, sob nº 3690/94, IMUNE DE PAGAMENTO, exp. pela Prefeitura local, em data de 31/05/94. Certidões negativas municipal e de ónus deste ofício. Foi declarado sob as penas da Lei, que os vendedores estão desvinculados da Previdência Social, que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias ou quaisquer outros ónus reais incidentes sobre o imóvel constante deste registro, conforme consta na aludida escritura.

CONDICOES:-As do título nº 3652 VRC.
im.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 26 de julho de 1.994.

OFICIAL DO REGISTRO:



Gratias Lucimara - Fones: 329-3684 e 329-4034 - Londrina



ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 127 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1125 - Fone: 333-6992
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina-PR
ALEX Canziani Silveira
OFICIAL DE REGISTRO

Apostado sob nº 95.784

Ficha nº 6

REGISTRO GERAL

Cont.da
Matricula nº **46.487**

Registro nº **5/46.487:**
(VENDA E COMPRA DE USUFRUTO)

DATA:- 26 de julho de 1.994.-
IDENTIFICACAO DO IMOVEL:Data de terras sob nº 17 (dezessete), da quadra nº 66 (sessenta e seis), medindo a área de 581,25 metros quadrados, situada nesta cidade de Londrina-PR, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.
TRANSMITENTE:-ALICE BUSCH PIRKS;-brasileira, viúva, do lar, portadora da CI.RG. sob nº 107.238-PR e do CIC. sob nº 320.045.329-04, residente e domiciliada na rua Vicente Machado, 127, em Curitiba-PR, no ato representada por seu bastante procurador:- LUIS CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, portador da CI.RG. sob nº 509.185-3-PR e do CIC. sob nº 147.831.509/15, residente e domiciliado na rua Guilherme Abreu Pires, nº 150, Curitiba-PR, conforme procuração lavrada às fls. 085, do livro nº 184-P, em data de 10/05/1.994, no Cartório de Santa Quitéria, Comarca de Curitiba-PR.
ADQUIRENTE:-CAIXA DE ASSISTENCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA = C.A.A.P.S.M.L, pessoa jurídica de direito público de natureza autárquica, com sede à Av.Duque de Caxias, 333, nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº 78.634.771/0001-28, no ato representada por seu Superintendente ANTONIO IZIDORO FURLAN, brasileiro, casado, médico, portador da CI.RG. sob nº 1.135.558-PR e do CIC. sob nº 281.209.499/00, domiciliado à Av.Duque de Caxias, 333, nesta cidade, conforme Decreto 001, de 01/01/93, pelo Prefeito do Município de Londrina-PR.
TITULO DE TRANSMISSAO:-Venda e Compra de Usufruto.
FORMA E DATA DO TITULO:-Escritura pública, lavrada no Tabelionato Distrital de Maravilha, neste Município e Comarca, no livro nº 061-N, fls.nº 117, em data de 31 de maio de 1.994.
VALOR:-CR\$521.401.628,50 (quinhentos e vinte e um milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e vinte e oito cruzeiros reais e cinquenta centavos), incluindo outro imóvel.
REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 7.284, do 1º ofício imobiliário desta comarca, anterior situação do imóvel, averbado neste Ofício sob nº 1/46.487, RG, deste ofício.
DOCUMENTOS APRESENTADOS:-Os mesmos do registro nº 4/46.487, RG, deste Ofício.
CONDICÇÕES:-As do título.d/3652 VRC.
im.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 26 de julho de 1.994.

OFICIAL DO REGISTRO:

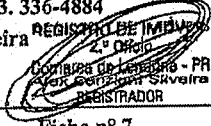
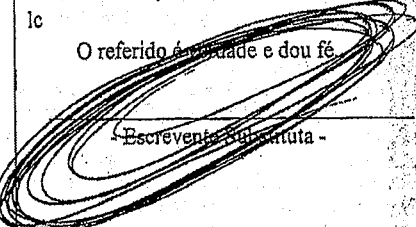
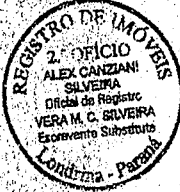



Gratifica Luóimara - Fone: 329-8854 e 329-4034 - Londrina



ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
 Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
 e-mail: cartorio@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

Documento Assinado Digitalmente por ALEX CANZIANI SILVEIRA. CPF: 36601101915

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrôpole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884 Alex Canziani Silveira Vera Maria Canziani Silveira Registrador Escrevente Substituta	
Protocolado sob nº 128.785	 Ficha nº 7
REGISTRO GERAL Cont. da Matrícula nº 46.487 Registro nº 6/46.487 (Penhora)	
LIQUIDADO	
DATA:- 22 de Abril de 2002.- EXECUTADO:- CARLOS EDUARDO BUSCH PIRES. EXEQUENTE:- CELIA REGINA CORREA PIRES. PROPRIETÁRIO:- CAIXA DE ASSISTENCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - C.A.A.P.S.M.L.; já qualificada no registro nº 4/46.487 RG e 5/46.487 RG, ambos deste Ofício. FORMA DO TÍTULO:- Carta Precatória, do MM.Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Curitiba-PR, Exmo.Sr.Dr. ROGERIO RIBAS, passado nos autos nº 923/89 de Ação Execução de Alimentos, dado e passado em Curitiba-PR; em 21.11.2001. Auto de Penhora e Depósito. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. ARY TRISTÃO, depositário público. VALOR:- R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Incluindo outros imóveis. DOCUMENTOS APRESENTADOS:- A referida Carta Precatória, Auto de Penhora e Depósito e Petição de fls. 04 à 07. CONDIÇÕES: As do título, arquivado neste Ofício sob nº 3.642. ANOTAÇÕES:- Registro feito face à Fraude à execução, averbada sob nº 3/46.487/A RG, deste Ofício. D/VRC:- 30% de 4.312 + 10 = R\$97,77. Furejus 0,2% R\$435,00 pago no registro do título.(Incluindo outros imóveis). lc	
O referido é verdade e dou fé  Escrevente Substituta -	
	
	

VIDE VERSO

Documento Assinado Digitalmente por ALEX CANZIANI SILVEIRA. CPF: 36601101915



ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

Redução e Re-ratificação de Penhora

DATA:-16 de Setembro de 2004.
Protocolado sob nº 144.322
AVERBAÇÃO nº 6/46.487/A:- Conforme Carta Precatória da 3ª Vara de Família da Comarca de Curitiba-Pr, do MM. Juiz de Direito Exmo.Sr.Dr. Marcelo Wallbach Silva e Auto de Re-ratificação de Penhora Deposito, expedido dos autos de Ação Execução de Alimentos sob nº 923/89, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 5.043, fica averbada a **REDUÇÃO E RETIFICAÇÃO DO FIEL DEPOSITÁRIO DA PENHORA**, registrada no anverso desta folha sob nº 6/46.487 RG, deste Ofício, no sentido de reduzir para 1/6 do imóvel; e o nome do fiel depositário para: **EVA B. DE LIMA PASSINI**, representante legal da CAAPMSL.
D/VRC:- 60 x 2 = R\$12,60
lc

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta



CANCELAMENTO DE PENHORA

DATA:-25 de Julho de 2008.
Protocolado sob nº 170.524
AVERBAÇÃO nº 6/46.487/B:- Conforme Ofício nº 1938/2008 de 08.07.2008 da MMa. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Exma. Sra. Dra. Simone Cherem Fabricio de Melo, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 6.739, fica averbado o **CANCELAMENTO DA PENHORA**, registrada no anverso desta folha sob nº 6/46.487 RG, e averbada sob nº 6/46.487/A RG, ambos deste Ofício, sendo executado(s):- **CARLOS EDUARDO BUSCH PIRES** e exequente(s):- **CELIA REGINA CORREA PIRES**.
D/VRC:- 30% de 4.312 + 10 = R\$136,88.
eva

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -





ESTADO DO PARANÁ

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884

e-mail: cartório@2rlondrina.com.br site: www.2rlondrina.com.br

MATRÍCULA nº: 46.487, datada de 19 de Fevereiro de 1992 (até Av. 6/B)

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, AÇÕES PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 13/05/2019. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a **MATRÍCULA** ou o **REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 13/05/2019. Emolumentos R\$ 26,03 – Selma/Fabianne.



189.229000251626



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"





Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Ofício nº 636/2020-GAB.

Londrina, 27 de novembro de 2020.

A Sua Excelência, Senhor
Ailton da Silva Nantes
Presidente da Câmara Municipal
Londrina – Pr

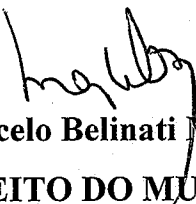
Assunto: Encaminha Projeto de Lei – REFORMA DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - Autoriza a CAAPSML a alienar diversas áreas de terras de sua propriedade.

SEI nº 43.009481/2020-74

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis a apensa propositura, através da qual pretende o Executivo autorização legislativa para que a Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Londrina - CAAPSML possa alienar áreas de terra de sua propriedade. Cujas justificativas anexamos.

Atenciosamente,


Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO